



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 1 de 89

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	65
Editais	65

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 2 de 89

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.249, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Prorroga e disciplina medidas de quarentena no âmbito do município de Viradouro/SP, em razão da pandemia de COVID-19.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, na qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a portaria interministerial nº 5 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 do Senado Federal na qual reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto 64.879 de 20 de março de 2020 do Governador do Estado de São Paulo que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente

da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o reconhecimento da transmissão comunitária do Coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria 454 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o quanto disposto nos artigos 65 e seguintes da Lei Complementar Nacional 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no inciso XX do artigo 5º, incisos XXXV e XXXVIII do artigo 61 e caput do artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Viradouro;

CONSIDERANDO que a estado/situação de emergência deve ser decretada quando da iminência de danos à saúde e aos serviços públicos e o estado de calamidade quando referidas situações já estão instaladas;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 13 da lei municipal 3620 de 15 de outubro de 2019 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências correlatas;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal 3632 de 05 de dezembro de 2019 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020;

CONSIDERANDO o decreto 64.881 de 22 de março de 2020 do Governador do Estado de São Paulo que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 6056/2020 que declara emergência no Município de Viradouro/SP, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, revoga o Decreto Municipal 6055/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 6062/2020 que decreta estado de calamidade pública no Município de Viradouro/SP, em razão do agravamento da crise de saúde pública decorrente da pandemia de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 3 de 89

doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO as inúmeras orientações recebidas do Ministério Público do estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Município de Viradouro, localizado no Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V, continua na fase 03(amarela), do Plano São Paulo, que permite a abertura com restrições de alguns setores;

DECRETA,

Art. 1º - Para o enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus, ficam decretadas as medidas de quarentena impostas pelo Governo do Estado de São Paulo e nos termos do anexo I do presente Decreto, no âmbito do Município de Viradouro, de 24 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos dos decretos estaduais e municipais, deverão observar o CNAE de sua atividade principal, sendo vedada a análise de CNAE secundário, pois não representam a atividade principal do local.

Art. 3º - É de obrigação única e exclusiva dos estabelecimentos autorizados a manter o seu funcionamento, a organização do seu fluxo de atendimento, no intuito de impedir que seja realizada a aglomeração de pessoas, ainda que na área externa do local ou nas áreas localizadas nos entornos dos estabelecimentos.

Paragrafo único - Havendo a aglomeração de pessoas, o Município poderá determinar a interrupção das atividades do local, até que sejam respeitadas as normas ora decretadas.

Art. 4º - Para fins de verificação da atividade preponderante, será analisado o CNAE principal do estabelecimento cadastrado ao seu CNPJ até 22/03/2020, último dia antes do início das medidas de quarentena.

Art. 5º - Caso existam dúvidas quanto ao enquadramento de determinado estabelecimento, a Secretaria Municipal de Saúde analisará caso a caso e, observando a atividade preponderante do estabelecimento, além de pautar-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, decidirá pela possibilidade de o estabelecimento manter ou suspender suas atividades, fazendo referida decisão

cumprir-se, nos termos da lei.

Art. 6º – Todas as medidas previstas nas legislações e regulamentações poderão ser adotadas no município, em especial aquelas previstas na lei 13979/2020.

Art. 7º - Ficam revogados os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art. 29 do Decreto nº 6056, de 23 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de Viradouro/SP, convertidas em calamidade pública, por força do art. 2º, do Decreto nº 6.062, de 30 de março de 2020.

Art. 8º - Os demais decretos municipais, naquilo que não são contrariados pelo presente, permanecem com suas disposições vigentes.

Art. 9º – Os prazos do presente decreto poderão ser prorrogados ou suprimidos, em caso de necessidade.

Art. 10 – A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário poderá expedir atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 11 – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viradouro/SP, 23 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DECRETO Nº 6.249/2020, DE 23 DE NOVEMBRO 2020.

Atividades com atendimento presencial	
Comércio	- capacidade 40% limitada - horário reduzido (8 horas) - seguir os protocolos geral e setorial específico, adotados pelo Estado de São Paulo
Serviços	- capacidade 40% limitada - horário reduzido (8 horas) - seguir os protocolos geral e setorial específico, adotados pelo Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 4 de 89

Consumo local (Bares, restaurantes e similares)	- somente ao ar livre ou áreas arejadas - capacidade 40% limitada - horário reduzido (8 horas) até no máximo as 22 horas - seguir os protocolos geral e setorial específico, adotados pelo Estado de São Paulo
Salões de beleza e barbearias	- capacidade 40% limitada - horário reduzido (8 horas) - seguir os protocolos geral e setorial específico, adotados pelo Estado de São Paulo
Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica	- limite de 30% da capacidade do local com no máximo 25 alunos por estabelecimento - horário reduzido (8 horas) - agendamento prévio com hora marcada - permissão apenas de aulas práticas individuais - aulas e práticas em grupo suspensas - seguir os protocolos geral e setorial específico, adotados pelo Estado de São Paulo
Eventos, convenções e atividades culturais ou religiosas	- capacidade 40% limitada - horário reduzido (8 horas) - controle de acesso, venda apenas on line, hora marcada e assentos marcados - assentos e filas, com distanciamento mínimo - proibição de atividades com público em pé - seguir os protocolos geral e setorial específico, adotados pelo Estado de São Paulo
Todos os ramos de atividades deverão seguir os protocolos adotados pelo Estado de São Paulo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 5 de 89

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021. PEI – Professor Educação Infantil – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020.							
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	T.Ed Infantil	Cargo	Magis- tério	TOTAL
01	LUCIA MARIA PEREIRA CPF: 070.380.918-95	PEI	COMUM	01	10	03	02	10.705	11.271	11.271	97,331
		30H/A SEM	10,000	2,000	3,000	4,000	10,705	56,355	11,271		
02	LUCIANA MIRA DE A. GALVÃO CPF: 136.755.698-88	PEI	COMUM	01 + 02	09	03	01	10.523	11.253	10.888	96,476
		30 H/A SEM	12,000	1,800	3,000	2,000	10,523	56,265	10,888		
03	MARIA APª. ANANIAS MAZZOTI CPF: 157.321.378-07	PEI	COMUM	01 + 01	04	03	02	10.282	10.282	10.282	90,774
		30H/A SEM	11,000	0,800	3,000	4,000	10,282	51,410	10,282		
04	SANDRA APª. Z. F. DELLA MARTA CPF: 138.685.678-95	PEI	COMUM	01 + 02	10	03	01	9.535	9.535	9.535	85,745
		30H/A SEM	12,000	2,000	3,000	2,000	9,535	47,675	9,535		
05	MARIA FÁTIMA R. CALDERERO CPF: 091.643.198-30	PEI	COMUM	01	10	02	-	9.428	10.237	9.479	84,092
		30H/A SEM	10,000	2,000	2,000	-	9,428	51,185	9,479		
06	VÂNIA APª. NASCIMENTO CPF: 129.383.398-36	PEI	COMUM	01	03	03	-	9.563	9.563	9.563	80,541
		30H/A SEM	10,000	0,600	3,000	-	9,563	47,815	9,563		
07	MARIA BERNADETE TOMICOLI CPF: 183.337.748-65	PEI	COMUM	01	05	03	02	8.681	8.681	8.681	78,767
		30H/A SEM	10,000	1,000	3,000	4,000	8,681	43,405	8,681		
08	VIVIANE CRUZ RIBEIRO CPF: 260.503.918-82	PEI	COMUM	01 + 03	03	03	01	7.801	8.558	8.558	77,749
		30H/A SEM	13,000	0,600	3,000	2,000	7,801	42,790	8,558		
09	CINTIA Mª. ROSSETTO PEREIRA CPF: 199.531.478-17	PEI	COMUM	01 + 02	04	03	02	8.262	8.262	8.262	77,634
		30H/A SEM	12,000	0,800	3,000	4,000	8,262	41,310	8,262		
10	EDILAINE CESTARI MATOS CPF: 294.013.758-79	PEI	COMUM	01 + 05	10	03	02	7.421	7.421	7.421	75,947
		30H/A SEM	15,000	2,000	3,000	4,000	7,421	37,105	7,421		
11	SILVANA APª. R. DE MENDONÇA CPF: 087.199.998-60	PEI	COMUM	01 + 01	02	03	02	8.153	8.153	8.153	75,471
		30H/A SEM	11,000	0,400	3,000	4,000	8,153	40,765	8,153		

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 6 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12	ELEN ROBERTA F. MATRICARDI CPF: 269.815.148-00	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 05 15,000	10 2,000	03 3,000	02 4,000	7.323 7,323	7.323 36,615	7.384 7,384	75,322
13	ÉRICA NAJARA RIBAS MANDUCA CPF: 268.579.548-01	PEI 30 H/A SEM	COMUM	01 + 02 12,000	10 2,000	03 3,000	02 4,000	7.438 7,438	7.438 37,190	7.438 7,438	73,066
14	MARCIA HELENA LEMES GASPAR CPF: 103.107.598-46	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 02 12,000	09 1,800	03 3,000	02 4,000	7.424 7,424	7.424 37,120	7.424 7,424	72,768
15	CÉLIA CARVALHO PARRA DIAS CPF: 277.998.938-69	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 01 11,000	05 1,000	03 3,000	01 2,000	7.702 7,702	7.998 39,990	7.998 7,998	72,690
16	VANESSA C. S. RIBEIRO TEIXEIRA CPF: 263.688.378-96	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 10,000	04 0,800	03 3,000	- -	8.351 8,351	8.351 41,755	8.351 8,351	72,257
17	ELIANE APª. BARBIERI QUEMELO CPF: 221.535.098-90	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 02 12,000	05 1,000	03 3,000	02 4,000	7.440 7,440	7.440 37,200	7.440 7,440	72,080
18	DANIELA R. CARDOSO NEVES CPF: 266.425.848-64	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 04 14,000	08 1,600	03 3,000	01 2,000	7.309 7,309	7.309 36,545	7.309 7,309	71,763
19	THAIS ZACHARIAS CARDOSO CPF: 269.738.538-03	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 01 11,000	08 1,600	03 3,000	02 4,000	7.440 7,440	7.440 37,200	7.440 7,440	71,680
20	LEILIANE APª. DANELUCI CPF: 219.575.448-64	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 02 12,000	10 2,000	03 3,000	01 2,000	7.435 7,435	7.435 37,175	7.435 7,435	71,045
21	SANDRA MARIA DA SILVA CPF: 295.698.628-74	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 10,000	02 0,400	02 2,000	- -	7.383 7,383	7.383 36,915	7.383 7,383	64,081
22	MICHELE SALIM NASCIMENTO CPF: 284.806.338-67	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 03 13,000	08 1,600	03 3,000	02 4,000	4.892 4,892	5.945 29,725	5.945 5,945	62,162
23	VALCINÉIA CAMILO POLISELLI CPF: 284.762.358-28	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 02 12,000	10 2,000	03 3,000	02 4,000	5.316 5,316	5.862 29,310	5.862 5,862	61,488
24	DANIELA NADALIN SPINDA VIEIRA CPF: 251.291.648-06	PEI 30 H/A SEM	COMUM	01 + 02 12,000	10 2,000	03 3,000	01 2,000	5.878 5,878	5.878 29,390	5.878 5,878	60,146
25	MIRIAN FELIX BELONZI CPF: 311.857.018-00	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 01 11,000	02 0,400	03 3,000	02 4,000	5.951 5,951	5.951 29,755	5.951 5,951	60,057

Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 7 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

26	DENISE APª. MATOS BARBIERI CPF: 310.428.518-75	PEI	COMUM	01 + 02	10	03	02	5.522	5.522	5.522	59,654
		30H/A SEM		12,000	2,000	3,000	4,000	5,522	27,610	5,522	
27	PRISCILA MIRANDA BELINI LIMA CPF: 305.077.338-35	PEI	COMUM	01 + 02	10	02	-	6.194	6.194	6.194	59,358
		30 H/A SEM		12,000	2,000	2,000	-	6,194	30,970	6,194	
28	JAQUELINE DE CÁSSIA SGARGETA CPF: 279.423.008-54	PEI	COMUM	01 + 03	10	03	02	5.219	5.219	5.612	58,926
		30H/A SEM		13,000	2,000	3,000	4,000	5,219	26,095	5,612	
29	EDILAINE S. CÂMARA ALVES CPF: 285.226.338-60	PEI	COMUM	01 + 05	10	03	02	4.842	4.842	4.842	57,894
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	4,842	24,210	4,842	
30	RENATA APª. PINHONE PIASSA CPF: 265.872.878-67	PEI	COMUM	01	04	03	-	6.185	6.185	6.185	57,095
		30H/A SEM		10,000	0,800	3,000	-	6,185	30,925	6,185	
31	LEIDE DAIANA M. ROQUE ZANELLA CPF: 319.313.738-33	PEI	COMUM	01 + 02	08	03	01	5.433	5.433	5.433	56,631
		30H/A SEM		12,000	1,600	3,000	2,000	5,433	27,165	5,433	
32	KARINA MARIA MIRANDA CPF: 218.956.288-06	PEI	COMUM	01	03	03	01	5.788	5.788	5.788	56,116
		30H/A SEM		10,000	0,600	3,000	2,000	5,788	28,940	5,788	
33	ROSILAINE C. ATANAZIO PAIS CPF: 339.511.348-52	PEI	COMUM	01 + 02	10	03	02	4.867	4.867	5.116	55,318
		30H/A SEM		12,000	2,000	3,000	4,000	4,867	24,335	5,116	
34	MARIA SALETE FERNANDES CPF: 178.634.048-86	PEI	COMUM	01 + 02	02	03	01	5.389	5.389	5.389	55,123
		30H/A SEM		12,000	0,400	3,000	2,000	5,389	26,945	5,389	
35	NATALIA SILVA RODRIGUES CPF: 303.354.788-59	PEI	COMUM	01	09	03	02	5.184	5.184	5.184	55,088
		30H/A SEM		10,000	1,800	3,000	4,000	5,184	25,920	5,184	
36	TÂNIA CRISTINA T. XAVIER CPF: 344.419.878-70	PEI	COMUM	01	06	03	01	5.520	5.520	5.520	54,840
		30H/A SEM		10,000	1,200	3,000	2,000	5,520	27,600	5,520	
37	DEOLINDA APª. G. DE SOUZA CPF: 746.305.808-59	PEI	COMUM	01 + 02	08	03	-	5.450	5.450	5.450	54,750
		30H/A SEM		12,000	1,600	3,000	-	5,450	27,250	5,450	
38	LIDIANE KATIÚCIA P. PAZETTO CPF: 226.190.258-18	PEI	COMUM	01 + 01	08	03	02	4.833	4.833	4.833	53,431
		30H/A SEM		11,000	1,600	3,000	4,000	4,833	24,165	4,833	
39	LILIAN CARLA AMORIN JACOMELI CPF: 349.442.468-38	PEI	COMUM	01 + 02	10	03	02	4.526	4.579	4.526	52,947
		30 H/A SEM		12,000	2,000	3,000	4,000	4,526	22,895	4,526	

Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 8 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

40	FLÁVIA APª. C. R. GONÇALVES CPF: 336.176.128-06	PEI	COMUM	01 + 02	03	03	02	4.760	4.760	4.760	52,920
		30H/A SEM		12,000	0,600	3,000	4,000	4,760	23,800	4,760	
41	ANGELA C. DE S. DELLA MARTA CPF: 293.772.448-54	PEI	COMUM	01 + 03	09	03	02	4.141	4.141	6.052	52,698
		30H/A SEM		13,000	1,800	3,000	4,000	4,141	20,705	6,052	
42	MONIQUE C. M. GUEDES DA SILVA CPF: 256.275.048-97	PEI	COMUM	01	05	03	02	4.897	4.897	4.897	52,279
		30H/A SEM		10,000	1,000	3,000	4,000	4,897	24,485	4,897	
43	ARLEA REGINA CRUZ CPF: 220.295.968-84	PEI	COMUM	01	04	03	02	4.572	4.919	4.919	51,886
		30H/A SEM		10,000	0,800	3,000	4,000	4,572	24,595	4,919	
44	KATIELEN MURRO M. CÂMARA CPF: 347.575.608-00	PEI	COMUM	01 + 01	04	03	-	5.187	5.187	5.187	51,109
		30H/A SEM		11,000	0,800	3,000	-	5,187	25,935	5,187	
45	DANIELA B. MORASCO DE LIMA CPF: 368.354.758-89	PEI	COMUM	01 + 03	05	03	02	3.510	4.520	3.940	51,050
		30H/A SEM		13,000	1,000	3,000	4,000	3,510	22,600	3,940	
46	HELESSANDRA C. ALVES NUNES CPF: 249.500.438-54	PEI	COMUM	01	03	01	01	5.342	5.342	5.342	50,994
		30 H/A SEM		10,000	0,600	1,000	2,000	5,342	26,710	5,342	
47	SABRINA C. CESTARI CARDOSO CPF: 339.428.498-79	PEI	COMUM	01 + 02	10	03	02	4.176	4.266	4.266	50,772
		30H/A SEM		12,000	2,000	3,000	4,000	4,176	21,330	4,266	
48	DINA NADALIN DOS SANTOS CPF: 353.298.178-54	PEI	COMUM	01 + 01	02	03	02	4.510	4.510	4.510	49,970
		30H/A SEM		11,000	0,400	3,000	4,000	4,510	22,550	4,510	
49	MARAISA BARBEIRO DE OLIVEIRA CPF: 342.456.038-36	PEI	COMUM	01	02	01	01	5.195	5.195	5.195	49,765
		30H/A SEM		10,000	0,400	1,000	2,000	5,195	25,975	5,195	
50	MARILUCIA CLÉ TALARICO SOUZA CPF: 172.179.648-73	PEI	COMUM	01	10	03	02	4.391	4.391	4.391	49,737
		30 H/A SEM		10,000	2,000	3,000	4,000	4,391	21,955	4,391	
51	ALINE DA SILVA M. CÂMARA CPF: 344.124.278-54	PEI	COMUM	01 + 05	10	03	02	3.322	3.322	3.533	47,465
		30H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	3,322	16,610	3,533	
52	RENATA TEZO P. BERTHO CPF: 126.083.738-60	PEI	COMUM	01 + 04	09	03	02	2.771	2.771	7.588	47,014
		30 H/A SEM		14,000	1,800	3,000	4,000	2,771	13,855	7,588	
53	LUCIANA M. ANANIAS A. OLIVEIRA CPF: 178.634.098-45	PEI	COMUM	01 + 05	10	03	02	3.287	3.287	3.287	47,009
		30 H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	3,287	16,435	3,287	
54	DENISE APª. GUERREIRO CPF: 163.998.458-58	PEI	COMUM	01	07	03	01	2.948	4.788	2.948	46,236
		30H/A SEM		10,000	1,400	3,000	2,000	2,948	23,940	2,948	

Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 9 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

55	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 222.120.638-06	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 +05 15,000	08 1,600	03 3,000	02 4,000	3.034 3,034	3.034 15,170	3.034 3,034	44,838
56	ANDREA FRANCISCA F DOS SANTOS CPF: 287.250.568-75	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 05 15,000	07 1,400	03 3,000	02 4,000	2.912 2,912	2.912 14,560	3.884 3,844	44,756
57	BRUNA SARTI RAIMUNDO CPF: 337.161.678-94	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 05 15,000	10 2,000	03 3,000	02 4,000	2.941 2,941	2.941 14,705	2.941 2,941	44,587
58	CRISTIANE BRAGA TRENTINI CPF: 248.676.928-59	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 10,000	10 2,000	03 3,000	02 4,000	3.524 3,524	3.524 17,620	3.524 3,524	43,668
59	REGIANE PAES BARROS CPF: 356.218.618-50	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 03 13,000	10 2,000	03 3,000	02 4,000	3.056 3,056	3.056 15,280	3.142 3,142	43,478
60	FERNANDA CORREA MANTOVANI CPF: 342.550.598-02	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 10,000	02 0,400	- -	01 2,000	4.372 4,372	4.372 21,860	4.372 4,372	43,004
61	ANA CRISTINA DA SILVA ALVES CPF: 294.802.818-30	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 10,000	02 0,400	03 3,000	02 4,000	3.564 3,564	3.564 17,820	3.564 3,564	42,348
62	TAMIRIS CRISTINA CAPUCHO CPF: 368.499.588-60	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 01 11,000	03 0,600	01 1,000	02 4,000	2.926 2,926	2.926 14,630	3.246 3,246	37,402
63	MÔNICA GRAZIELI R. HILÁRIO CPF: 302.909.568-11	PEI 30H/A SEM	COMUM	01 + 01 11,000	04 0,800	01 1,000	02 4,000	2.926 2,926	2.926 14,630	2.926 2,926	37,282

Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 10 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021.

PEB I – Professor de Educação Básica I – Recurso – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020.						
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	Cargo	Magistério	TOTAL
01	Geice Michele Paulino Spinda CPF: 226.190.408-84	PEB I	RECURSO	01 + 02	04	03	02	4.406	4.614	46,444
				12,000	0,800	3,000	4,000	22,030	4,614	
02	Joelma Donizete Guideroli CPF: 157.321.588-04	PEB I	RECURSO	01 + 02	03	03	02	4.217	4.853	45,538
				12,000	0,600	3,000	4,000	21,085	4,853	
03	Flávia A. B. Salvador Câmara CPF: 279.415.148-77	PEB I	RECURSO	01	01	03	01	4.273	4.479	41,084
				10,000	0,200	3,000	2,000	21,365	4,479	
04	Silvana Natal CPF: 087.534.948-06	PEB I	RECURSO	01 + 01	01	03	-	4.348	4.782	40,722
				11,000	0,200	3,000	-	21,740	4,782	

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 11 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021.

PEB I – Professor de Educação Básica I – Assistente – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020.						
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	Cargo	Magistério	TOTAL
01	Joyce Batista Silva Faria CPF: 874.559.351-53	PEB I	ASSISTENTE	01 + 01	04	03	02	4.773	5.082	47,747
				11,000	0,800	3,000	4,000	23,865	5,082	
02	Sabrina Garcia Borzi Ribeiro CPF: 321.811.588-43	PEB I	ASSISTENTE	01 + 03	01	03	02	4.363	4.363	46,378
				13,000	0,200	3,000	4,000	21,815	4,363	
03	Alessandra Lemes Rodrigues CPF: 258.952.188-06	PEB I	ASSISTENTE	01 + 02	02	02	01	4.808	4.808	45,248
				12,000	0,400	2,000	2,000	24,040	4,808	
04	Fernanda Maria Rossetto CPF: 220.459.788-00	PEB I	ASSISTENTE	01	07	03	01	4.480	4.704	43,504
				10,000	1,400	3,000	2,000	22,400	4,704	
05	Elidiana Maria Mantovani CPF: 222.017.518-97	PEB I	ASSISTENTE	01 + 01	01	02	01	4.564	4.929	42,949
				11,000	0,200	2,000	2,000	22,820	4,929	
06	Sheila Alves Bianchini CPF: 312.874.128-07	PEB I	ASSISTENTE	01	05	02	01	4.411	4.505	41,560
				10,000	1,000	2,000	2,000	22,055	4,505	

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 12 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021.

PEB II – Professor de Arte na Educação Infantil – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020.							TOTAL
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	
01	Lidiane Maria Alves Castelli CPF: 290.598.848-76	PEB II	ARTE	01	09	-	02	2.949	3.886	3.886	42,065
				10,000	1,800	-	4,000	2,949	19,430	3,886	
02	Daiane Suelen Jerônimo Camilo CPF: 395.586.078-78	PEB II	ARTE	01	01	01	02	2.943	2.943	2.982	35,840
				10,000	0,200	1,000	4,000	2,943	14,715	2,982	

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 13 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021.

PEB II – Professor de Educação Física na Educação Infantil – Titular de Cargo Municipal.

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020.							TOTAL
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	
01	ALESSANDRO LUIZ MATHEUS CPF: 323.847.808-75	PEB II	ED. FÍSICA	1+5	08	-	02	4.418	4.422	5.309	52,437
				15, 000	1,600	-	4,000	4,418	22,110	5,309	
02	ANA LUCIA ASSEF PORTO TAUBE CPF: 159.893.778-27	PEB II	ED. FÍSICA	01	01	-	01	1.688	1.688	2.602	24,930
				10,000	0,200	-	2,000	1,688	8,440	2,602	

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 14 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

E.M.E.F “SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO”

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021 PEB I – Professor de Educação Básica I – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	TOTAL
01	MYRIAN DE GODOY SAAB CPF: 612.291.131-34	PEB I	COMUM	1 + 2	1	3	2	7.303	7.303	7.303	70,321
		30 H/A SEM		12,000	0,200	3,000	4,000	7,303	36,515	7,303	
02	SIMONE DE SOUZA SGARIONE CPF: 104.891.988-99	PEB I	COMUM	1 + 5	10	3	2	6.608	5.858	7.956	67,854
		30 H/A SEM		15,000	2,000	3,000	4,000	6,608	29,290	7,956	
03	SANDRA MARA MOBILIA MATEUS CPF: 132.094.388-89	PEB I	COMUM	1 + 2	2	3	1	8.209	6.617	8.358	67,052
		30 H/A SEM		12,000	0,400	3,000	2,000	8,209	33,085	8,358	
04	MARIA VALÉRIA DERGAM QUINTAM CPF: 029.576.747-07	PEB I	COMUM	1+1	1	2	2	6.892	5.927	8.321	62,048
		30 H/A SEM		11,000	0,200	2,000	4,000	6,892	29,635	8,321	
05	VÂNIA CRISTINA T. HOMEM CPF: 220.965.178-69	PEB I	COMUM	1 + 2	5	3	2	6.010	4.839	6.632	56,837
		30 H/A SEM		12,000	1,000	3,000	4,000	6,010	24,195	6,632	
06	VIVIAN NADALIN DE PAULA CPF: 317.617.378-48	PEB I	COMUM	1 + 2	7	3	2	4.865	4.865	4.865	54,655
		30 H/A SEM		12,000	1,400	3,000	4,000	4,865	24,325	4,865	
07	ROSINÉIA MENDONÇA CPF: 269.544.478-89	PEB I	COMUM	1 + 2	1	3	1	5.393	4.819	6.357	53,045
		30 H/A SEM		12,000	0,200	3,000	2,000	5,393	24,095	6,357	

Rua Oscar dos Santos Nº 500– Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 15 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

E.M.E.F “SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO”

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							TOTAL
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	
08	MÔNICA FERREIRA DE BARROS CPF: 091.767.978-48	PEB I	COMUM	1 + 1	10	3	-	4.868	4.868	6.237	51,445
		30 H/A SEM		11,000	2,000	3,000	-	4,868	24,340	6,237	
09	ADRIANA C. GIANELO PEREIRA CPF: 199.531.378-54	PEB I	COMUM	1 + 1	1	3	-	4.843	4.843	4.843	48,101
		30 H/A SEM		11,000	0,200	3,000	-	4,843	24,215	4,843	
10	ADILENE FALCHETI BERALDO CPF: 217.940.798-07	PEB I	COMUM	1	1	3	2	4.553	4.263	4.880	47,948
		30 H/A SEM		10,000	0,200	3,000	4,000	4,553	21,315	4,880	
11	PATRICIA HELENA FUNARI CPF: 149.645.318-21	PEB I	COMUM	1	1	-	2	4.143	3.879	4.600	42,338
		30 H/A SEM		10,000	0,200	-	4,000	4,143	19,395	4,600	

Rua Oscar dos Santos Nº 500– Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 16 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

E.M.E.F “SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO”

Declaramos que estamos cientes do conteúdo descrito no anverso desta, tanto relativo ao tempo de serviço como aos títulos apresentados para aferição da pontuação total. Os mesmos estão descritos corretamente e condizente com a documentação apresentada nesta Unidade Escolar para tal finalidade.

Clas.	Nome do Docente	Assinatura
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		

Viradouro, 18 de novembro de 2020

Rua Oscar dos Santos Nº 500– Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 17 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB I ESTADUAL – Professor de PEB I – Titular de Cargo Estadual

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							TOTAL
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	
01	ANGELA REGINA M. O. CARVALHO CPF: 071.369.628-11	PEB I	ESTADUAL	1	2	1	-	4.883	9363	12.709	75,807
				10,000	0,400	1,000		4,883	46,815	12,709	

Rua Oscar dos Santos Nº 500– Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 18 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

Declaramos que estamos cientes do conteúdo descrito no anverso desta, tanto relativo ao tempo de serviço como aos títulos apresentados para aferição da pontuação total. Os mesmos estão descritos corretamente e condizente com a documentação apresentada nesta Unidade Escolar para tal finalidade.

Clas.	Nome do Docente	Assinatura
01		

Viradouro, 18 de novembro de 2020.

Ana Lucia da Silveira Guideroli
Diretor de escola

Rua Oscar dos Santos Nº 500 – Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 19 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

E.M.E.F “SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO”

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020.								Total Divisão
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL U.E	
01	LIDIANE ZANQUETA F. FERNANDES CPF: 291.818.718-64	PEB II	ED. FÍSICA	1 + 1	5	3	1	5.773	4.515	5.773	51,121	45,348
				11,000	1,000	3,000	2,000	5,773	22,575	5,773		

Rua Oscar dos Santos Nº 500– Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 20 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

E.M.E.F “SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO”

Declaramos que estamos cientes do conteúdo descrito no anverso desta, tanto relativo ao tempo de serviço como aos títulos apresentados para aferição da pontuação total. Os mesmos estão descritos corretamente e condizente com a documentação apresentada nesta Unidade Escolar para tal finalidade.

Clas.	Nome do Docente	Assinatura
01		

Viradouro, 18 de novembro de 2020.

Diretor de Escola

Rua Oscar dos Santos Nº 500– Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 21 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

E.M.E.F “SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO”

Rua Oscar dos Santos Nº 500 – Jardim Bricia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8822 – e-mail: e228597m@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 22 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. “PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO”

PLANILHA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – ANO LETIVO DE 2021

PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TITULAR DE CARGO MUNICIPAL

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							TOTAL
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U.E.	Cargo	Magis- tério	
01	ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN CPF: 149.645.448-00	PEB I	COMUM	1+3	2	3	2	4767	4767	9287	58,289
		30H/A SEM		13,000	0,400	3,000	4,000	4,767	23,835	9,287	
02	PAULA REGINA NOCITI LOPES FERNANDES CPF: 200.605.368-02	PEB I	COMUM	1+5	3	3	1	4827	4827	6630	56,192
		30H/A SEM		15,000	0,600	3,000	2,000	4,827	24,135	6,630	
03	VALÉRIA VANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 251.211.158-06	PEB I	COMUM	1+3	1	3	---	4791	4791	8391	53,337
		30H/A SEM		13,000	0,200	3,000	---	4,791	23,955	8,391	
04	GLAUCIA CRISTINA ARANTES GUIZELINI CPF: 149.644.118-42	PEB I	COMUM	1+2	2	3	2	2,351	4853	7095	53,111
		30H/A SEM		12,000	0,400	3,000	4,000	2,351	24,265	7,095	
05	TEOLINDA APARECIDA DE SOUZA CPF: 098.825.318-65	PEB I	COMUM	1+2	4	3	2	4559	4570	5207	52,416
		30H/A SEM		12,000	0,800	3,000	4,000	4,559	22,850	5,207	
06	MARIA EMILIA ZANCHETA BULLA CPF: 060.108.568-09	PEB I	COMUM	1+2	2	3	1	4625	4625	6481	51,631
		30H/A SEM		12,000	0,400	3,000	2,000	4,625	23,125	6,481	
07	ANDREZA CRISTINA GIANELO ALVES CPF: 295.309.228-50	PEB I	COMUM	1	4	3	1	4925	4894	5452	50,647
		30H/A SEM		10,000	0,800	3,000	2,000	4,925	24,470	5,452	
08	ROSILENE DELA MARTA SANTOS CPF: 205.509.428-90	PEB I	COMUM	1+2	3	2	2	4752	4408	5063	50,455
		30H/A SEM		12,000	0,600	2,000	4,000	4,752	22,040	5,063	
09	CLÁUDIA FERNANDA SANTOS NOZAKI CPF: 200.604.818-03	PEB I	COMUM	1+2	1	2	2	3266	3140	3996	41,162
		30H/A SEM		12,000	0,200	2,000	4,000	3,266	15,700	3,996	
10	MARIA APARECIDA BROGNA CPF: 131.224.268-03	PEB I	COMUM	1	2	1	---	1891	4433	5094	40,550
		30 H/A SEM		10,000	0,400	1,000	---	1,891	22,165	5,094	
11	ALDINEIA APARECIDA DE SOUZA QUEMELLO CPF: 342.217.828-70	PEB I	COMUM	1	3	---	---	1,250	4528	5149	39,639
		30H/A SEM		10,000	0,600	---	---	1,250	22,640	5,149	

Rua Tiradentes, 1341 – Jd. das Palmeiras – CEP: 14.740-000 – Telefone: (17) 3392-8024 – e-mail: e304591m@gmail.com – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 23 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. “PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO”

PLANILHA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – ANO LETIVO DE 2021
PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – TITULAR DE CARGO MUNICIPAL

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U.E.	Cargo	Magis- tério	TOTAL	TOTAL S.M.E.
01	FLAVIANA PINHONI GIOVANINI CPF: 273.721.608-71	PEB II	INGLÊS	1	7	3	2	3.795	4.853	4.853	51,313	47,518
				10,000	1,400	3,000	4,000	3,795	24,265	4,853		

Rua Tiradentes, 1341 – Jd. das Palmeiras – CEP: 14.740-000 – Telefone: (17) 3392-8024 – e-mail: e304591m@gmail.com – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 24 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO"

PLANILHA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS – ANO LETIVO DE 2021
PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – TITULAR DE CARGO MUNICIPAL

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								TOTAL	TOTAL S.M.E.
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	Mes- trado	U.E.	Cargo	Magis- tério		
01	ANA CLÁUDIA ROSSINI VENTURINI CPF: 363.113.648-08	PEB II	ED. FÍSICA	1 + 2	2	1	1	1	2776	3136	3454	42,310	39,534
				12,000	0,400	1,000	2,000	5,000	2,776	15,680	3,454		

Rua Tiradentes, 1341 – Jd. das Palmeiras – CEP: 14.740-000 – Telefone: (17) 3392-8024 – e-mail: e304591m@gmail.com – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 25 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA"

1. Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB I – Professor de Educação Básica I – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							TOTAL
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	
01	Denísia Aparecida C. Bruschini	PEB I	Classe Comum	1+2	10	3	02	7.403	7.045	7.479	71,107
				12,000	2,000	3,000	4,000	7,403	35,225	7,479	
02	Teresa Maria S. V. Perroni	PEB I	Classe Comum	1+4	4	3	1	4.564	6.612	6.612	64,036
				14,000	0,800	3,000	2,000	4,564	33,060	6,612	
03	Eloisa Guideroli Dela Marta	PEB I	Classe Comum	1+3	2	3	2	0	5.936	8.178	58,258
				13,000	0,400	3,000	4,000	0	29,680	8,178	
04	Mara Lucia Moreira Otaviani	PEB I	Classe Comum	1+4	2	3	2	543	5.930	6.515	58,108
				14,000	0,400	3,000	4,000	0,543	29,650	6,515	
05	Queila Flávia Dalbém Brandão	PEB I	Classe Comum	1+5	8	3	2	4.731	4.419	5.048	55,474
				15,000	1,600	3,000	4,000	4,731	22,095	5,048	
06	Sandra Ap. dos Santos Nascimento	PEB I	Classe Comum	1	7	3	2	4.144	4.817	5.788	52,417
				10,000	1,400	3,000	4,000	4,144	24,085	5,788	
07	Marisa Bruschini Camilo	PEB I	Classe Comum	1+4	8	3	2	1.704	4.473	4.959	51,628
				14,000	1,600	3,000	4,000	1,704	22,365	4,959	
08	Percilia Aparecida Renosto	PEB I	Classe Comum	1+1	10	3	02	3.406	4.535	5.118	51,199
				11,000	2,000	3,000	4,000	3,406	22,675	5,118	
09	Alexandra Nogueira Socini	PEB I	Classe Comum	1+1	1	3	2	3.752	4.057	6.372	48,609
				11,000	0,200	3,000	4,000	3,752	20,285	6,372	
10	Marilene Ferreira dos Santos	PEB I	Classe Comum	1+4	9	3	2	0	3.972	5.003	47,663
				14,000	1,800	3,000	4,000	0	19,860	5,003	
11	Eliani da Silva Lima	PEB I	Classe Comum	1+2	2	3	0	182	4.859	6.343	46,220
				12,000	0,400	3,000	0	0,182	24,295	6,343	

Rua Benjamim Constant, 113 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-1007 – e-mail: em228588@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 26 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA"

12	Patricia Oliveira Carvalho Pereira	PEB I	Classe Comum	1+2	0	1	0	3.610	4.641	6.022	45,837
				12,000	0	1,000	0	3,610	23,205	6,022	
13	Gisele Lopes Fernandes Rodrigues	PEB I	Classe Comum	1+2	3	1	1	182	4.641	6.427	45,414
				12,000	0,600	1,000	2,000	0,182	23,205	6,427	

Rua Benjamim Constant, 113 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-1007 – e-mail: em228588@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 27 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. “DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA”

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021 PEB I – Professor de Educação Básica I – Titular de Cargo Estadual

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							TOTAL
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	
01	Izabel Cristina G. Nozaki	PEB I	Classe Comum	1+2	2	3	1	5.882	9.179	10.674	79,851
				12,000	0,400	3,000	2,000	5,882	45,895	10,674	
				12,000	0	0	2,000	4,773	47,235	10,917	
02	Liliana Renata Rossi Garcia	PEB I	Classe Comum	1+5	4	1	2	3.598	4.505	9.743	56,666
				15,000	0,800	1,000	4,000	3,598	22,525	9,743	

Rua Benjamim Constant, 113 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-1007 – e-mail: em228588@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 28 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	TOTAL	TOTAL DIVISÃO
01	Cristian Marcelo Pereira	PEB II	Inglês	1+4	3	0	0	4.764	4.451	4.764	46,383	41,619
				14,000	0,600	0	0	4,764	22,255	4,764		

Rua Benjamim Constant, 113 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-1007 – e-mail: em228588@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 29 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	TOTAL	TOTAL DIVISÃO
01	Michela Íris Costa	PEB II	Ed. Física	1+1	1	3	0	6.404	4.274	6.404	48,378	41,974
				11,000	0,200	3,000	0	6,404	21,370	6,404		
02	Rubia Grasiela de Brito	PEB II	Ed. Física	1	1	1	0	2.373	4,522	4.831	41,014	38,641
				10,000	0,200	1,000	0	2,373	22,610	4,831		

Rua Benjamim Constant, 113 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-1007 – e-mail: em228588@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 30 de 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "E.M.E.F. Milton Marçal Silveira"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II - Ciências – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	CPF	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020				U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL U.E	Total Divisão
					Concursos	Cursos 30 h	Cursos 180 h	Cursos 360 h					
01	Diego Venturini	317.655.228-97	PEB II	Ciências	1+5	10	3	2	2.736	4.703	4.703	54,954	52,218
					15,000	2,000	3,000	4,000	2,736	23,515	23,515		
02	Vanderley Antonio Lima	075.573.568-45	PEB II	Ciências	1+4	06	2	2	4.006	4.674	4.873	53,449	49,443
					14,000	1,200	2,000	4,000	4,006	23,370	4,873		
03	Karla Ferreira	333.067.418-09	PEB II	Ciências	1	07	1	-	4.600	4,604	4.600	44,620	40,020
					10,000	1,400	1,000	-	4,600	23,020	4,600		
04	Cleber Fernando Galvão Lopes	299.554.478-85	PEB II	Ciências	1	2	-	-	4.468	4.665	4.559	42,752	38,284
					10,000	0,400	-	-	4,468	23,325	4,559		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 31 de 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"E.M.E.F. "Milton Marçal Silveira"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II - Geografia – Titular de Cargo Municipal

Class.	Nome do Docente	CPF	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								TOTAL U.E	Total Divisão
					Concursos	Cursos 30 h	Cursos 180 h	Cursos 360 h	U. E.	Cargo	Magistério			
01	Gláucia R. Piveta Marques	254.640.348-62	PEB II	Geografia	1+1	04	1	2	6.054	4.368	6.165	50,859	44,805	
					11,000	0,800	1,000	4,000	6,054	21,840	6,165			
02	Carolina Torneli Paschoal	341.626.338-35	PEB II	Geografia	1	7	-	2	5.155	4.889	5.155	50,155	45,000	
					10,000	1,400	-	4,000	5,155	24,445	5,155			
03	Gabriel Rodrigues Cotrim Junior	320.213.628-33	PEB II	Geografia	1+2	-	-	-	4.380	3.647	4.380	38,995	34,606	
					12,000	-	-	-	4,380	18,235	4,380			
04	Eliana Alves P. Zancheta	979.227.498-72	PEB II	Geografia	1	7	-	1	5.738	4.809	5.836	49,019	43,281	
					10,000	1,400	-	2,000	5,738	24,045	5,836			
05	José Osvaldo Tortorelli	445.248.898-68	PEB II	Geografia	1	-	-	-	6.949	5.021	6.949	49,003	42,054	
					10,000	-	-	-	6,949	25,105	6,949			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 32 de 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "E.M.E.F "Milton Marçal Silveira"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação Física – Titular de Cargo Municipal

Class.	Nome do Docente	CPF	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								Total Divisão
					Concursos	Cursos 30 h	Cursos 180 h	Cursos 360 h	U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL U.E	
01	Rodrigo de Paula Amaral	199.527.948-00	PEB II	Ed. Física	1	7	3	1	6.130	4.891	6.130	53,115	46,985
					10,000	1,400	3,000	2,000	6,130	24,455	6,130		
02	Eder Rodrigues de Oliveira	307.786.058-92	PEB II	Ed. Física	1	7	2	1	2.920	2.921	2.920	35,845	32,925
					10,000	1,400	2,000	2,000	2,920	14,605	2,920		





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 33 de 89



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"E.M.E.F. Milton Marçal Silveira"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II - Português – Titular de Cargo Municipal

Class.	Nome do Docente	CPF	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								Total Secretaria
					Concursos	Cursos 30 h	Cursos 180 h	Cursos 360 h	U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL U.E	
01	Aline de Fátima Mengatto Jolli	307.488.158-56	PEB II	Português	01 10,000	-	-	2 4,000	3,070 3,070	5.248 26,240	5.244 5,244	48,554	45,484
02	Ofélia Rost de Andrade	167.115.558-05	PEB II	Português	1+5 15,000	8 1,600	3 3,000	2 4,000	6,027 6,027	4,851 24,255	6,117 6,117	59,999	53,874
03	Edilaine Cestari Matos	294.013.758-79	PEB II	Português	1+5 15,000	6 1,200	3 3,000	2 4,000	6,125 6,125	4,886 24,430	6,125 6,125	59,880	53,755
04	Lucilaine S. Câmara Faxina	302.029.138-05	PEB II	Português	1+5 15,000	5 1,000	3 3,000	2 4,000	5,978 5,978	4,745 23,725	5,978 5,978	58,681	52,703
05	Edson Aparecido Treviso	134.213.048-07	PEB II	Português	1+1 11,000	2 0,400	-	-	7,478 7,478	5,004 25,020	7,478 7,478	51,376	43,898
06	Cássia Maria Ricci	310.436.948-89	PEB II	Português	1+1 11,000	8 2,000	1 1,000	-	4,841 4,841	4,369 21,845	4,841 4,841	45,127	40,286
07	Gisele Leme Bercunati	302.831.648-08	PEB II	Português	1+1 11,000	7 1,400	2 2,000	1 2,000	4,539 4,539	2,915 14,575	4,539 4,539	40,053	35,514



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 34 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NIMEF “ANTONIO MAZZA”

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021.

PEB II – Professor de Educação Básica II - Educação Física– Titular de Cargo Municipal.

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							TOTAL	TOTAL DIVISÃO
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério		
01	JORGE LUIZ FERNANDES CPF: 223.120.548-33	PEB II	ED. FÍSICA	01	06	01	02	2.376	2.467	3.049	33,960	31,584
				10,000	1,200	1,000	4,000	2,376	12,335	3,049		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 35 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NIMEF "JOSÉ RODRIGUES BENTO"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021.

PEB II – Professor de Educação Básica II – Educação Física – Titular de Cargo Municipal.

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							TOTAL	TOTAL DIVISÃO
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério		
01	MÔNICA FRANCO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 041.868.678-52	PEB II	ED. FÍSICA	01+01	01	00	00	7.746	7.762	7.762	65,518	57,772
				11,000	0,200	0,000	0,000	7,746	38,810	7,762		
02	SARAH HELENA RICCI CPF: 364.564.278-19	PEB II	ED. FÍSICA	01+03	01	00	02	4.519	4.521	4.831	49,155	44,636
				13,000	0,200	0,000	4,000	4,519	22,605	4,831		
03	EDUARDO APARECIDO FERNANDES CPF: 087.190.198-66	PEB II	ED. FÍSICA	01	01	00	00	2.952	2.952	2.952	30,864	27,912
				10,000	0,200	0,000	0,000	2,952	14,760	2,952		
04	NELSON NATAL FILHO CPF: 087.534.968-41	PEB II	ED. FÍSICA	01	01	00	02	1.893	1.863	2.776	28,184	26,291
				10,000	0,200	0,000	4,000	1,893	9,315	2,776		
05	EMERSON RIBEIRO CPF: 308.499.198-78	PEB II	ED. FÍSICA	01	02	00	02	1.735	1.735	1.758	26,568	24,833
				10,000	0,400	0,000	4,000	1,735	8,675	1,758		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 36 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

NIMEB. “PROFª. NORMA BORELLI CONCEIÇÃO”.

PLANILHA DE INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES / AULAS – ANO LETIVO DE 2021

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – TITULAR DE CARGO MUNICIPAL

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020							
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U.E	Cargo	Magis tério	TOTAL
01	TALITA BELUZO SILVÉRIO CPF: 329.010.188-66	PEB II	Ed.Física	01+03	03	-	02	1.213	2.586	2.586	34,329
				13,000	0,600	-	4,000	1,213	12,930	2,586	
02	GISELA CRISTINA BAGATIM CPF: 328.846.238.92	PEB II	Ed.Física	01+02	04	03	02	1.213	1.861	1.861	32,179
				12,000	0,800	3,000	4,000	1,213	9,305	1.861	
03	BRUNA FELIPPE ROSA CPF: 429.957.468-01	PEB II	Ed.Física	01	01	02	-	1.213	1.246	1.246	20,889
				10,000	0,200	2,000	-	1,213	6,230	1,246	

Rua: Sete de Setembro, 1400 – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8020 – e-mail: normaborelli@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 37 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021.

PEB II – Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA (BOLÃO) – Titular de Cargo Municipal

Clas s	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020.									
				Concurso s	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	Mestr.	U. E.	Cargo	Magis- tério	Total	Total Divisão
01	Mônica F. C. de Oliveira CPF: 041.868.678.-52	PEB II	Ed. Física	01 + 01	01	-	-	--	7.746	7.762	7.762	65,518	57,772
				11,000	0,200	-	-	--	7,746	38,810	7,762		
02	Alessandro Luiz Matheus CPF: 323.847.808-75	PEB II	Ed. Física	1+5	08	-	02	--	4.418	4.422	5.309	52,437	48,019
				15,000	1,600	-	4,000	--	4,418	22,110	5,309		
03	Rodrigo de Paula Amaral CPF: 199.527.948-00	PEB II	Ed. Física	1	7	3	1	--	6.130	4.891	6.130	53,115	46,985
				10,000	1,400	3,000	2,000	--	6,130	24,455	6,130		
04	Lidiane Z. Felipe Fernandes CPF: 291.818.718-64	PEB II	Ed. Física	1 + 1	5	3	1	--	5.773	4.515	5.773	51,121	45,348
				11,000	1,000	3,000	2,000	--	5,773	22,575	5,773		
05	Sarah Helena Ricci CPF: 364.564.278-19	PEB II	Ed. Física	01+03	01	-	02	--	4.519	4.521	4.831	49,155	44,636
				13,000	0,200	-	4,000	--	4,519	22,605	4,831		
06	Michela Iris Costa CPF: 267.116.098-40	PEB II	Ed. Física	1+1	1	3	0	--	6.404	4.274	6.404	48,378	41,974
				11,000	0,200	3,000	0	--	6,404	21,370	6,404		
07	Ana Cláudia Rossini Venturini CPF: 363.113.648-08	PEB II	Ed. Física	1 + 2	2	1	1	1	2776	3136	3454	42,310	39,534
				12,000	0,400	1,000	2,000	5,000	2,776	15,680	3,454		
08	Rubia Grasiela de Brito CPF: 318.913.058-24	PEB II	Ed. Física	1	1	1	0	--	2.373	4.522	4.831	41,014	38,641
				10,000	0,200	1,000	0	--	2,373	22,610	4,831		
09	Talita Beluzo Silvério CPF: 329.010.188-66	PEB II	Ed. Física	01+03	03	-	02	--	1.213	2.586	2.586	34,329	33,116
				13,000	0,600	-	4,000	--	1,213	12,930	2,586		

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 38 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

10	Eder Rodrigues de Oliveira CPF: 307.786.058-92	PEB II	Ed. Física	1	7	2	1	--	2.920	2.921	2.920	35,845	32,925
				10,000	1,400	2,000	2,000	--	2,920	14,605	2,920		
11	Jorge Luiz Fernandes CPF: 223.120.548-33	PEB II	Ed. Física	01	06	01	02	--	2.376	2.467	3.049	33,960	31,584
				10,000	1,200	1,000	4,000	--	2,376	12,335	3,049		
12	Gisela Cristina Bagatin CPF: 328.846.238-92	PEB II	Ed. Física	01+02	04	03	02	--	1.213	1.861	1.861	32,179	30,966
				12,000	0,800	3,000	4,000	--	1,213	9,305	1,861		
13	Eduardo Apº. Fernandes CPF: 087.190.198-66	PEB II	Ed. Física	01	01	-	-	--	2.952	2.952	2.952	30,864	27,912
				10,000	0,200	-	-	--	2,952	14,760	2,952		
14	Nelson Natal Filho CPF: 087.534.968-41	PEB II	Ed. Física	01	01	-	02	--	1.893	1.893	2.776	28,184	26,291
				10,000	0,200	-	4,000	--	1,893	9,315	2,776		
15	Emerson Ribeiro CPF: 308.499.198-78	PEB II	Ed. Física	01	02	-	02	--	1.735	1.735	1.758	26,568	24,833
				10,000	0,400	-	4,000	--	1,735	8,675	1,758		
16	Ana Lucia Porto Assef Taube CPF: 159.893.778-27	PEB II	Ed. Física	01	01	-	01	--	1.688	1.688	2.602	24,930	23,242
				10,000	0,200	-	2,000	--	1,688	8,440	2,602		
17	BRUNA FELIPPE ROSA CPF: 429.957.468-01	PEB II	Ed. Física	01	01	02	-	--	1.213	1.246	1.246	20,889	19,676
				10,000	0,200	2,000	-	--	1,213	6,230	1,246		

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 39 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021.

PEB II – Professor de ARTE (BOLÃO) – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020.								
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magis- tério	Total	Total Divisão
01	Mônica Ferreira de Barros CPF: 091.767.978-48	PEB II	ARTE	1+1	8	2	-	4,543	4.544	7.351	49,214	44,671
				11,000	1,600	2,000	-	4,543	22,720	7,351		
02	Lidiane Maria Alves Castelli CPF: 290.598.848-76	PEB II	ARTE	01	09	-	02	2.949	3.886	3.886	42,065	39,116
				10,000	1,800	-	4,000	2,949	19,430	3,886		
03	Daiane S. Jerônimo Camilo CPF: 395.586.078-78	PEB II	ARTE	01	01	01	02	2.943	2.943	2.982	35,840	32,897
				10,000	0,200	1,000	4,000	2,943	14,715	2,982		
04	Dulce Maria Ferreira CPF: 126.036.528-00	PEB II	ARTE	1	7	1	1	3.012	2.856	3.012	34,704	31,692
				10,000	1,400	1,000	2,000	3,012	14,280	3,012		

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 40 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II INGLÊS (BOLÃO) – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								Total Divisão
				Concursos	Cursos 30 horas	Cursos 180 horas	Cursos 360 horas	U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL	
01	Marilda G. D. Pagotto CPF: 052.186.098-97	PEB II	Inglês	1+2	8	-	1	6.263	4.882	10.704	56,977	50,714
				12,000	1,600	-	2,000	6,263	24,410	10,704		
02	Flaviana P. Giovanini CPF: 273.723.608-71	PEB II	Inglês	1	7	3	2	3.795	4.853	4.853	51,313	47,518
				10,000	1,400	3,000	4,000	3,795	24,265	4,853		
03	Fúlvio M. N. Caroni CPF: 278.024.678-29	PEB II	Inglês	1+4	07	-	-	4.173	4.180	6.495	46,968	42,795
				14,000	1,400	-	-	4,173	20,900	6,495		
04	Cristian Marcelo Pereira CPF: 256.068.878-60	PEB II	Inglês	1+4	3	0	0	4.764	4.451	4.764	46,383	41,619
				14,000	0,600	0	0	4,764	22,255	4,764		
05	Flávia M. N. Galvão Lopes CPF: 311.638.148-81	PEB II	Inglês	1	2	-	-	4.743	4.604	5.090	43,253	38,510
				10,000	0,400	-	-	4,743	23,020	5,090		

Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Jardim Beluzo – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2290 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 41 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020.

Às 15hrs30min do dia 10 de novembro de 2020, o Secretário Municipal de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira e os membros da Comissão nomeados pelo Decreto Municipal nº 6.226, de 20 de outubro de 2020, Sr. Felipe Rost de Andrade Beluzo, Sr. Leonardo Zacarone Rodrigues e Sra. Maria Emilia Biagi Santiago, representando o Poder Público, Sr. José Antônio Correa e Sr. Carlos Rodrigues De Oliveira, representando a Sociedade civil, reuniram-se no Paço Municipal, situado a Praça Major Manoel Joaquim, 349, no Centro de Viradouro – SP, para efetuar a análise, nos termos do Edital Cultura nº 002/2020, de 01 de outubro de 2020, em atendimento ao artigo 2º, inciso III, da lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, visando à seleção para posterior premiação das propostas de atividades artísticas e culturais para transmissão pela internet ou para disponibilização por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, apresentadas por: Sr. Welton Garcia, Sra. Cintia Sevioli Sarneiro, Sr. Edgar Navarro, Sr. Paulo Barbosa, Sr. Luciano Honório Cardoso, Sr. Carlos Aparecido Cardoso, Sr. Wellington P. Salim, Sra. Pamela Salim, Sr. Daniel Reis Aparecido da Silva, Sr. Edgar Souza, Sr. Hercílio José Rita, Sr. Domiro C. Dos Santos (Domirão), Sr. Tiago Willian Jeronimo (Sagati). O Sr. Sebastião de Deus Moreira deu início à reunião tomando a palavra por não haver presidente da comissão, pelo entendimento da desnecessidade desta ocorrer esta instituição. Fez uma breve introdução explicativa sobre a importância da análise das propostas. Solicitou ao membro Sr. Leonardo,

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 42 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

membro da Comissão, que fizesse as anotações necessárias para que fosse possível, ao final da reunião, a lavratura da Ata. Ressaltou aos membros da Comissão que os trabalhos deveriam ter como objetivo analisar as propostas de acordo com as normas da Lei, verificando a idoneidade e criatividade das propostas de contrapartida para recebimento do auxílio emergencial da cultura. As treze propostas apresentadas pelos artistas foram aprovadas por unanimidade pela Comissão, todas receberam nota acima da média, considerando que a pontuação mínima para a classificação foi de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima de 90 (noventa pontos). Observados os critérios de avaliação, mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual), aspectos de criatividade e de inovação, qualificação e experiência profissional do proponente, e ainda a legenda de pontuação, com notas de 0 a 10 para cada critério, sendo 0 ponto - não atende ao critério, 01 a 05 pontos - atende insuficientemente ao critério, 06 a 07 pontos - atende parcialmente ao critério, 08 a 09 pontos - atende satisfatoriamente ao critério, 10 pontos - atende plenamente ao critério, foram atribuídas as seguintes notas para cada participante: proposta Teatro On-line, artista Cintia Sevioli Sarneiro, pontuação 72; proposta Work Shop Dj, artista: Edgar Navarro, pontuação 72; proposta On Line De Artes Marciais, artista: Luciano Honório Cardoso, pontuação 72; proposta: Música Ao Vivo, artista Pamela Salim, pontuação 72; proposta Vira Com Arte, artista Daniel Reis Aparecido da Silva, pontuação 72; proposta Projeto Dança é Vida, artista Edgar Souza, pontuação 72; proposta Aulas de Dança de Salão, artista Hercílio José Rita, pontuação 72; proposta Lives Musicais, artista Paulo Barbosa, pontuação 67,5; proposta Som e Iluminação, artista: Carlos Aparecido Cardoso (Carlão), pontuação 67,5; proposta Som e Iluminação, artista Wellington P. Salim, pontuação 67,5; proposta Queima do Alho, artista Domiro C. Dos Santos (Domirão), pontuação 67,5; proposta Grafitando, artista Tiago Willian Jeronimo (Sagati), pontuação 67,5;

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 44 de 89

EDITAL CULTURA Nº 002/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 2º, INCISO III, DA LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL, PUBLICA-SE O EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS QUE POSSAM SER TRANSMITIDAS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS.

1. OBJETO: REABERTURA DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Viradouro, com sede no Estado de São Paulo, por intermédio de seu Secretário de Governo, torna público o presente Edital visando reabrir o prazo de inscrição constante do item 3 – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, do Edital Cultura nº Nº 002/2020, de 01 de outubro de 2020.

2. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Novas inscrições para a premiação deverão ser realizadas no período de 23 de novembro a 28 de novembro de 2020, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada para o endereço de e-mail: auxiliocultural@viradouro.sp.gov.br.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todos os demais dispositivos do Edital Cultura nº Nº 002/2020, de 01 de outubro de 2020, permanecem em plena vigência.

Viradouro, 23 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 45 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

C.M.E.I. Professora Kátia Michele Dalbem

Viradouro, 16 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 05/2020

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a “Atribuição do Ano Letivo de 2021”.

Ilma Senhora,

A Direção da C.M.E.I. Professora Kátia Michele Dalbem, vem por meio deste, informar as **classes regulares**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as **classes coletadas até a presente data**, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o **ano letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021 / Professor Ed. Infantil (PEI)	
		Período da Manhã	Período da Tarde
Integral	251.752.218	Berçário II - A	Turma B (BII e/ou MI e/ou MII)
Integral	251.766.994	Maternal I - A	Turma C (BII e/ou MI e/ou MII)
Integral	251.772.257	Maternal II - A	
Total Geral =>		03 Classes	02 Turmas

Atenciosamente.

Ofelia Rost de Andrade
Diretor de Escola

Rua: Eglantino A. de Freitas , 330 – Vila Falconi - Telefone: 3392-3444– CEP: 14.740-000
e – mail: e231332m@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 46 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

NIMEB “NORMA B. CONCEIÇÃO”

Viradouro 12 novembro, 2020

Informativo

Eu Daniela Nadalin Spinda Vieira coordenadora do NIMEB “Norma Borelli Conceição” venho por meio deste informar a Comissão de Atribuição as turmas e aulas para atribuição do ano letivo de 2021.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com muita consideração.
Atenciosamente.

	Manhã	Tarde	Noite
Bloco 1	2 aulas	12 aulas	12 aulas
Bloco 2	-----	12 aulas	12 aulas
Bloco 3	4 aulas	16 aulas	6 aulas

Daniela Nadalin Spinda Vieira
RG 29.384984-5
Coordenador de escola

Sete Setembro, 1400 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8020 – e-mail: nimebnorma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 47 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

NIMEB “NORMA B. CONCEIÇÃO” BLOCO 1

	Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
M A N H Ã	8h40 às 9h30	-----	Ginástica Nível II	-----	-----	-----
	9h30 às 10h20	-----	Ginástica Nível II	-----	-----	-----
	13h às 13h50		6 a 11 GR		6 a 11 GR	
T A R D E	13h50 às 14h40		9 a 12 GR		9 a 12 GR	
	14h40 às 15h30		6 a 8 GR		6 a 8 GR	
	15h30 às 16h20		Ballet 9 a 12		Ballet 9 a 12	
	16h20 às 17h10		Treinamento Infantil	HTPC	Treinamento Infantil	
	17h20 às 18h10		Baby Ballet	HTPC	Baby Ballet	
N O I T E	18h10 às 19h	Ginástica Nível II	GR Baby	HTPC	GR Baby	
	19h às 19h50	Ginástica Nível II	Treinamento Intermediário		Treinamento Intermediário	
	19h50 às 20h40	Ballet Nível III	Ginástica Nível III		Ginástica Nível III	
	20h40 às 21h30	Ballet Nível III	Ginástica Nível III		Ginástica Nível III	

Sete Setembro, 1400 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8020 – e-mail: nimebnorma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 48 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

NIMEB “NORMA B. CONCEIÇÃO” BLOCO 2

	Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
M A N H Ã	8h40 às 9h30	-----	-----	-----	-----	-----
	9h30 às 10h20	-----	-----	-----	-----	-----
T A R D E	13h às 13h50		Ballet Baby		Ballet Baby	
	13h50 às 14h40		D.Ventre baby		D.Ventre baby	
	14h40 às 15h30		Ballet Nível II		Ballet Nível II	
	15h30 às 16h20		Jazz Nível II		Jazz Nível II	
	16h20 às 17h10		Ballet Nível III	HTPC	Ballet Nível III	
	17h20 às 18h10		Jazz Nível III	HTPC	Jazz Nível III	
N O I T E	18h10 às 19h	Ballet Ponta Nível II	Ballet Nível II	HTPC	Ballet Nível III	
	19h às 19h50	Ballet Ponta Nível II	Jazz Nível II		Jazz Nível III	
	19h50 às 20h40	Ballet Ponta Nível III	Sapateado Nível III		Sapateado Nível III	
	20h40 às 21h30	Ballet Ponta Nível III	Jazz Nível III		Jazz Nível III	

Sete Setembro, 1400 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8020 – e-mail: nimebnorma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 49 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

NIMEB "NORMA B. CONCEIÇÃO" BLOCO 3

	Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
M A N H Ã	8h40 às 9h30	Ballet Nível III		Ballet Nível III		
	9h30 às 10h20	Jazz Nível III		Jazz Nível III		
T A R D E	13h às 13h50	Ballet baby	D.Ventre Nível II	Ballet baby		
	13h50 às 14h40	Ballet Nível II	Ballet Nível II	Ballet Nível II		
	14h40 às 15h30	Jazz Nível II	Jazz Nível II	Jazz Nível II		
	15h30 às 16h20	Ballet Nível III	Ballet Nível III	Ballet Nível III		
	16h20 às 17h10	Jazz Nível III	Jazz Nível III	HTPC		
	17h20 às 18h10	Ballet Baby	Jazz Nível IV	HTPC		
N O I T E	18h10 às 19h	D.Ventre Baby	Ballet Baby	HTPC		
	19h às 19h50		D.Ventre Baby	Jazz Nível III		
	19h50 às 20h40		Treinamento Nível IV	Jazz Nível III		

Daniela Nadalin Spinda Vieira
RG 29.384984-5
Coordenador de escola

Sete Setembro, 1400 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8020 – e-mail: nimebnorma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 50 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NIMEF “JOSÉ RODRIGUES BENTO”

Viradouro, 18 de novembro de 2020

017/2020

Assunto: Blocos de aulas referente ao ano de 2021.

A direção da unidade NIMEF José Rodrigues Bento, vem através deste comunicar as aulas necessárias para o ano de 2020.

Bloco	Período manhã	Período tarde	Período noite	Local das Atividades	Modalidade Esportiva
Bloco 1 26 aulas	06	20	-----	- NIMEF José Rodrigues Bento; - Sede Social da Viralcool; - Espaços esportivos do município;	Turmas: multi e pré-desportivo, marcadores sociais e aulas diversificadas de leitura. - Natação.
Bloco 2 26 aulas	12	08	6	- NIMEF José Rodrigues Bento; - Sede Social da Viralcool; - Espaços esportivos do município;	Turmas: multi e pré-desportivo. Esportes 1 e 2: basquete e vôlei de areia. -Natação.
Bloco 3 26 aulas	14	12	-----	- NIMEF José Rodrigues Bento; - Sede Social da Viralcool; - Espaços esportivos do município;	Turmas: multi e pré-desportivo. Esporte 1, 2, 3: futebol de Campo e futsal. -Natação.

Praça Francisco Braga, 74 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-2626 – e-mail: nimefjoserodriguesbento@bol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 51 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NIMEF “JOSÉ RODRIGUES BENTO”

Bloco 4 26 aulas	13	13	-----	• Ginásio de esporte.	Esportes.
Bloco 5 26 aulas	06	20	-----	• NIMEF José Rodrigues Bento; • Sede Social da Viralcool; • Espaços esportivos do município;	Turmas: multi e pré desportivo. Esporte 1, 2, 3: futebol de Campo, futsal e basquete. - Natação.

**Ilma. Senhora
Patrícia Carvalho Pereira
Secretária de Educação.**

Praça Francisco Braga, 74 – Centro – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-2626 – e-mail: nimefjoserodriguesbento@bol.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 52 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NIMEF “PROFº ANTONIO MAZZA”

Viradouro, 10 de novembro de 2020

016/2020

Assunto: Blocos de aulas referente ao ano de 2021

A direção da unidade NIMEF “Profº Antonio Mazza”, vem através deste comunicar as aulas necessárias para o ano de 2020.

Bloco	Período Manhã	Período Tarde	Local das Atividades	Modalidade Esportiva
Bloco 1 26 aulas	06	20	• NIMEF José Rodrigues Bento; • Sede Social da Viralcool; • Espaços esportivos do município;	Turmas: multi esportivo, pré-desportivo e esportes. (Natação)

**Ilma. Senhora
Patrícia Carvalho Pereira
Secretária de Educação.**

Odolfo de Oliveira Guimarães, 301 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700/3392-2666 – e-mail: secretariadaeducacao@viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 53 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA

Viradouro, 12 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 34/2020

Assunto: Levantamento de classe/aulas para a “Atribuição do Ano Letivo de 2021”

Ilma Senhora,

A Direção da EMEF “Dr. Sandoval José de Almeida”, vem por meio deste, informar as **classes regulares e aulas das disciplinas de Inglês, Filosofia, Música e Educação Física**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as classes coletadas até a presente data, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o **ano letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Classes a Atribuir Ano 2021	PEB II- Aulas a Atribuir Ano 2021			
	PEB I e Atendimento Ed. Especializado	Inglês	Filosofia	Música	Ed. Física
Matutino	1º ano A	1	1	1	2
Matutino	1º ano B	1	1	1	2
Vespertino	1º ano C	1	1	1	2
Matutino	2º ano A	1	1	1	2
Matutino	2º ano B	1	1	1	2
Vespertino	2º ano C	1	1	1	2
Matutino	3º ano A	1	1	1	2
Matutino	3º ano B	1	1	1	2
Vespertino	3º ano C	1	1	1	2
Matutino	4º ano A	1	1	1	2
Matutino	4º ano B	1	1	1	2
Matutino	4º ano C	1	1	1	2
Vespertino	4º ano D	1	1	1	2
Matutino	5º ano A	1	1	1	2
Matutino	5º ano B	1	1	1	2
Matutino	5º ano C	1	1	1	2
Vespertino	5º ano D	1	1	1	2

R. Benjamin Constant, 113 – Centro – CEP: 14.740-000 – Telefone: (17) 3392-1007– Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 54 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. Dr. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA

Matutino	IPEM-Reforço	-	-	-	-
Intermediário	Recreação	-	-	-	-
Matutino	AEE- A	-	-	-	-
Vespertino	AEE- B	-	-	-	-
Noturno	EJA	-	-	-	-
Total Geral =>	22 SALAS	17	17	17	34

Atenciosamente,

Sônia Aparecida Pazeto Bassi
RG: 9.356.637
Diretor de Escola

R. Benjamin Constant, 113 – Centro – CEP: 14.740-000 – Telefone: (17) 3392-1007– Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 55 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
E.M.E.I. "PROFª. EONICE PASSALONGO GIBRAN"

Viradouro, 17 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 005/2020

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a "Atribuição do Ano Letivo de 2021".

Ilmo(a). Senhor(a),

A Direção da E.M.E.I. "Profª. Eonice Passalongo Gibran, vem por meio deste, informar as classes regulares, desta Unidade Escolar, em conformidade com as classes coletadas até a presente data, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o ano letivo de 2021, conforme a seguir:

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021 / Professor Ed. Infantil (PEI)	
		Período da Manhã	Período da Tarde
Integral	250.853.058	Berçário I - A	Turma A (B I)
Integral	250.859.352	Berçário II - A	
Integral	250.862.059	Maternal I - A	Turma B (B II e/ou M I e/ou M II)
Integral	250.864.162	Maternal I - B	Turma C (B II e/ou M I e/ou M II)
Integral	250.866.720	Maternal II - A	
Integral	250.869.252	Maternal II - B	
Total Geral =>		06 Classes	03 Turmas

Atenciosamente.

Daniela Ap. Alves Cirino Leocádio
RG 41.716.180-3 – Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 56 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.M.E.I. NOSSO CANTINHO “Ana Cândida Ribeiro Porto”

Viradouro, 19 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 09/2020

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a “Atribuição do Ano Letivo de 2021”.

Ilma. Senhora,

A Direção da C.M.E.I. Nosso Cantinho Ana Cândida Ribeiro Porto, vem por meio deste, informar as **classes regulares**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as **classes coletadas até a presente data**, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o **ano letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021 / Professor Ed. Infantil (PEI)	
		Período da Manhã	Período da Tarde
INTEGRAL	250.846.292	Berçário II A	Turma B (B II, M I e M II)
INTEGRAL	250.907.342	Maternal I A	Turma C (B II, M I e M II)
INTEGRAL	250.916.400	Maternal I B	Turma D (B II, M I e M II)
INTEGRAL	250.921.830	Maternal I C	XXXX
INTEGRAL	250.930.005	Maternal II A	XXXX
INTEGRAL	250.936.903	Maternal II B	XXXX
INTEGRAL	250.940.582	Maternal II C	XXXX
Total Geral =>		7 Salas	3 Salas

Atenciosamente.

Patrícia de Cássia Gentini Câmara
RG: 30.632.083-6–Diretor de Escola

R. Sete de setembro, 1100 - Bairro Maria mãe de Jesus – CEP: 14.740-000-Viradouro-SP
e-mail: e231344m@gmail.com – Tel: (17) 3392-3999



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 57 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

EMEI CRIANÇA FELIZ “PROFª ALBERTINA DE GODOY SAAB”

Viradouro, 17 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 09

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a “Atribuição do Ano Letivo de 2021”.

Ilmo(a). Senhor(a),

A Direção da E.M.E.I Profª Albertina de Godoy Saab, vem por meio deste, informar as **classes regulares e aulas das disciplinas de Inglês, Arte e Educação Física**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as **classes coletadas até a presente data**, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o **ano letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021	PEB II - Aulas a Atribuir Ano 2021		
		Professor Ed. Infantil (PEI)	Inglês	Arte	Ed. Física
Manhã	251.933.560	Pré I A	01 aula	02 aulas	02 aulas
Manhã	251.934.923	Pré I B	01 aula	02 aulas	02 aulas
Manhã	251.935.946	Pré I C	01 aula	02 aulas	02 aulas
Manhã	251.937.595	Pré 2 A	01 aula	02 aulas	02 aulas
Manhã	251.938.452	Pré 2 B	01 aula	02 aulas	02 aulas
Manhã	251.941.217	Pré 2C	01 aula	02 aulas	02 aulas
Tarde	251.942.603	Pré 2 D	01 aula	02 aulas	02 aulas
Intermediário	- - - - -	Recreação – A	x – x – x	x – x – x	x – x – x
Total Geral =>		08 Classes	07 aulas	14 aulas	14 aulas

Atenciosamente.

Luciana Marques
RG: 18.196.615-3
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 58 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "PREFEITO MATHEUS CONCEIÇÃO"

Viradouro, 16 de Novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 08/2020

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a "Atribuição do Ano Letivo de 2021".

Ilmo(a). Senhor(a),

A Direção da EMEI. "Prefeito Matheus Conceição", vem por meio deste, informar as **classes regulares e aulas das disciplinas de Inglês, Arte e Educação Física**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as **classes coletadas até a presente data**, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o **ano letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021 / Professor Ed. Infantil (PEI)	
		Período da Manhã	Período da Tarde
Integral	251.566.386	Berçário I – A	Turma A (B I)
Integral	251.566.535	Berçário II – A	
Integral	251.568.341	Maternal I – A	Turma B (B II e/ou M I e/ou M II)
Integral	251.568.457	Maternal II – A	Turma C (B II e/ou M I e/ou M II)
Total Geral =>		04 Classes	03 Turmas

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021	PEB II - Aulas a Atribuir Ano 2021		
		Professor Ed. Infantil (PEI)	Inglês	Arte	Ed. Física
Manhã	251.568.648	Pré I – A	01 Aula	02 Aulas	02 Aulas
Manhã	251.569.315	Pré II – A	01 Aula	02 Aulas	02 Aulas
Manhã	251.569.489	Pré II – B	01 Aula	02 Aulas	02 Aulas
Intermediário	251.580.148	Recreação – A	x – x – x	x – x – x	x – x – x
Total Geral =>		04 Classes	03 Aulas	06 Aulas	06 Aulas

Atenciosamente.

Natália Giovani de Oliveira Bellini
RG: 44.027.309-2 - Diretor de Escola

Rua Tiradentes nº. 650 – Jd. Itália – CEP: 14.740-000 – Telefone: (17) 3392-1101 – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 59 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CMEI VIDA NOVA “João de Mendonça”

Viradouro, 19 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 11/2020

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a “Atribuição do Ano Letivo de 2021”.

Ilmo(a). Senhor(a),

A Direção da C.M.E.I. Vida Nova “João de Mendonça”, vem por meio deste, informar as **classes regulares**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as **classes coletadas até a presente data**, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o **ano letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021 / Professor Ed. Infantil (PEI)	
		Período da Manhã	Período da Tarde
Integral	251.752.762	Berçário II - A	Turma B (B II e/ou M I e/ou M II)
Integral	251.759.502	Maternal I - A	Turma C (B II e/ou M I e/ou M II)
Integral	251.761.052	Maternal II - A	
Total Geral =>		03 classes	02 turmas

Atenciosamente.

Fernanda Rossi
RG 35.181.307-x
Diretor de Escola

Rua Nova, 134, Vila Nova – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-3511 – e-mail: e231356m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 60 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.I. NUVEM AZUL “JOÃO DE SOUZA LIMA”

Viradouro, 17 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 12

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a “Atribuição do Ano Letivo de 2021”.

Ilmo(a). Senhor(a),

A Direção da E.M.E.I. Nuvem Azul “João de Souza Lima”, vem por meio deste, informar as classes regulares e aulas das disciplinas de Inglês, Arte e Educação Física, desta Unidade Escolar, em conformidade com as classes coletadas até a presente data, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o ano letivo de 2021, conforme a seguir:

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021	PEB II - Aulas a Atribuir Ano 2021		
		Professor Ed. Infantil (PEI)	Inglês	Arte	Ed. Física
Manhã	251573606	Pré I A	01	02	02
Manhã	251577045	Pré I B	01	02	02
Manhã	251580221	Pré II A	01	02	02
Manhã	251580650	Pré II B	01	02	02
Tarde	251579017	Pré I C	01	02	02
Tarde	251581120	Pré II C	01	02	02
Intermediário	251811717	Recreação – A	---	---	---
Total Geral =>		7 salas	06	12	12

Atenciosamente.

Rua Oscar dos Santos, 470 – Jardim Brícia – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8824 – e-mail: e278973m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 61 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E.M.E.I. "ODETE VASSALO PICOLI"

Viradouro, 17 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 015/2020

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a "Atribuição do Ano Letivo de 2021".

Ilmo(a). Senhor(a),

A Direção da EMEI Odete Vassalo Picoli, vem por meio deste, informar as **classes regulares e aulas das disciplinas de Inglês, Arte e Educação Física**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as **classes coletadas até a presente data**, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o **ano letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Código da Classe no S.E.D.	Classes a Atribuir Ano 2021	PEB II - Aulas a Atribuir Ano 2021		
		Professor Ed. Infantil (PEI)	Inglês	Arte	Ed. Física
Manhã	250748738	Pré I A	01 Aula	02 Aulas	02 Aulas
Manhã	250757358	Pré I B	01 Aula	02 Aulas	02 Aulas
Tarde	250764495	Pré I C	01 Aula	02 Aulas	02 Aulas
Manhã	250771854	Pré II A	01 Aula	02 Aulas	02 Aulas
Manhã	250779147	Pré II B	01 Aula	02 Aulas	02 Aulas
Intermediário	x – x – x	Recreação – A	x – x – x	x – x – x	x – x – x
Total Geral =>		06 Classes	05 Aulas	10 Aulas	10 Aulas

Atenciosamente

Natalia Ribeiro Guerreiro Morasco
RG: 41.715.936-5
Diretor de Escola

Rua Tiradentes, 1321 – Jd. das Palmeiras – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8028 – e-mail: e276085m@gmail.com – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 62 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFª. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO"

Viradouro, 17 de novembro de 2020.

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 26/2020

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a "Atribuição do Ano Letivo de 2021".

Ilmo(a). Senhor(a),

A Direção da E.M.E.F. Profª. "Marília Ribeiro Porto Rosseto" vem, por meio deste, informar as **classes regulares, de atividade complementar, de atendimento educacional especializado e as aulas das disciplinas de Inglês, Filosofia, Educação Musical e Educação Física**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as **classes coletadas até a presente data**, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) e que serão atribuídas para o **Ano Letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Classes a Atribuir – Ano 2021	PEB II – Aulas a Atribuir – Ano 2021			
	PEB I e Atend. Ed. Especializado	Inglês	Filosofia	Ed. Musical	Ed. Física
Matutino	1º Ano A	1	1	1	2
Matutino	1º Ano B	1	1	1	2
Vespertino	1º Ano C	1	1	1	2
Matutino	2º Ano A	1	1	1	2
Vespertino	2º ano B	1	1	1	2
Matutino	3º Ano A	1	1	1	2
Matutino	3º Ano B	1	1	1	2
Vespertino	3º ano C	1	1	1	2
Matutino	4º Ano A	1	1	1	2
Matutino	4º Ano B	1	1	1	2
Vespertino	4º ano C	1	1	1	2
Matutino	5º Ano A	1	1	1	2
Matutino	5º Ano B	1	1	1	2
Vespertino	5º Ano C	1	1	1	2
Matutino	IPEM	x – x	x – x	x – x	x – x
Intermediário	Recreação	x – x	x – x	x – x	x – x
Matutino	AEE – A	x – x	x – x	x – x	x – x
Vespertino	AEE – B	x – x	x – x	x – x	x – x
Total Geral	18 Classes	14 Aulas	14 Aulas	14 Aulas	28 Aulas

Atenciosamente.

Deborah Nadalin Spinda Teixeira
RG 32.342.906-3 – Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 63 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EMEF. “SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO”

Viradouro, 18 de novembro de 2020

À
Secretaria Municipal da Educação
Viradouro/SP

Ofício Nº 35/2020

Assunto: Levantamento de classes/aulas para a “Atribuição do Ano Letivo de 2021”.

Ilmo(a). Senhor(a),

A Direção da EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”, vem por meio deste, informar as **classes regulares e aulas das disciplinas de Inglês, Filosofia, Música e Educação Física**, desta Unidade Escolar, em conformidade com as **classes coletadas até a presente data**, no sistema Secretaria Escolar Digital (SED) para o **ano letivo de 2021**, conforme a seguir:

Período	Classes a Atribuir Ano 2020	PEB II- Aulas a Atribuir Ano 2021			
	PEB I e Atendimento Ed. Especializado	Inglês	Filosofia	Música	Ed. Física
Matutino	1º ano A	1	1	1	2
Vespertino	1º ano B	1	1	1	2
Matutino	2º ano A	1	1	1	2
Matutino	2º ano B	1	1	1	2
Vespertino	2º ano C	1	1	1	2
Matutino	3º ano A	1	1	1	2
Vespertino	3º ano B	1	1	1	2
Matutino	4º ano A	1	1	1	2
Matutino	4º ano B	1	1	1	2
Matutino	5º ano A	1	1	1	2
Matutino	5º ano B	1	1	1	2
Matutino	IPEM	---	---	---	---
Intermediário	Recreação	---	---	---	---
Matutino	AEE- A	---	---	---	---
Vespertino	AEE- B	---	---	---	---
Total Geral =>	15	11	11	11	22

Atenciosamente.

Ana Lucia da Silveira Guideroli
Diretor de escola
RG. 32.659.016-X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 64 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
E.M.E.F “MILTON MARÇAL SILVEIRA”

Viradouro, 19 de novembro de 2020.

Ofício: 45/2020

Ilma. Sra.

.Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar a projeção de classes para o ano letivo de 2021.

MANHÃ

8º A; 8º B; 8º C, 8º D e 8º E	5 SALAS
9º A; 9º B; 9º C; 9º D e 9º E	5 SALAS
LABORATÓRIO CIÊNCIAS	6º ANO (1 TURMA – 02 AULAS / 7º ANO (1 TURMA – 02 AULAS
REFORÇO PORTUGUES	6º ANO (02 AULAS SEMANAIS) / 7º ANO (02 AULAS SEMANAIS
REFORÇO MATEMÁTICA	6º ANO (02 AULAS SEMANAIS) / 7º ANO (02 AULAS SEMANAIS

TARDE

6º A, 6º B, 6º C, 6º D e 6º E	5 SALAS
7º A, 7º B, 7º C, 7º D e 7º E	5 SALAS
LABORATÓRIO CIÊNCIAS	8º ANO (1 TURMA – 02 AULAS / 9º ANO (1 TURMA – 02 AULAS
REFORÇO PORTUGUES	8º ANO (02 AULAS SEMANAIS) / 9º ANO (02 AULAS SEMANAIS
REFORÇO MATEMÁTICA	8º ANO (02 AULAS SEMANAIS) / 9º ANO (02 AULAS SEMANAIS

NOTURNO

6º EJA / 7º EJA	01 SALA (SEMESTRAL)
8º EJA / 9º EJA	01 SALA (SEMESTRAL)

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Priscila Hypolito Dela Marta
RG nº 41.114.271-9
Diretor de Escola

À

Ilma. Sra.

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

Viradouro/SP

Rua Sete de Setembro, 1300 – Bairro Maria Mãe de Jesus – CEP: 14.740-000 – Viradouro – SP
Telefone: (17) 3392-8820 – e-mail: e280082m@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 65 de 89

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 - EDITAL Nº 01/2020

O Prefeito do Município de VIRADOURO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de **PROCESSO SELETIVO** de **provas e títulos** para a seleção de candidatos para as funções constantes do Anexo I deste edital, para o preenchimento de Funções Temporárias para eventuais substituições em caso de afastamentos por licenças maternidade, licença médicas, licenças saúde, licenças prêmio e outras situações afins, através de contratação temporária por tempo determinado de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF, na Lei Orgânica do Município de Viradouro e Deliberação TC-A-15248/026/04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à empresa **MAR DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**, CNPJ 33.217.956/0001-07 com o nome fantasia de **NEMESIS CONSULTORIA E ASSESSORIA (NEMESIS)**.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. O Regime de Contratação será o **Celetista** em conformidade com a Legislação específica.

1.4. Este processo não gera direito e, sim, possibilidade de contratação, mediante necessidade e conveniência da administração pública.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

2.1. Funções, requisitos, remuneração e Valor da Taxa de Inscrição constam do Anexo I deste Edital.

2.2. Principais atribuições das Funções constam do Anexo II deste Edital.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NAS FUNÇÕES

3.1. O candidato classificado neste Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:

a) seja brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;

b) gozar dos direitos políticos;

c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da Função, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura do Município de VIRADOURO, ou, em sua falta, de quem este indicar;

g) comprovar escolaridade exigida para respectiva Função, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;

3.2. Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da Contratação através de documentação original, juntamente com fotocópia ou cópia autenticada.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

4. DA DIVULGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 66 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

4.1. O Edital na íntegra será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município de Viradouro e nos endereços eletrônicos www.viradouro.sp.gov.br e www.nemesisconsult.com.br.

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, no Diário Oficial do Município de Viradouro e nos endereços eletrônicos www.viradouro.sp.gov.br e www.nemesisconsult.com.br.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.6. O candidato poderá concorrer para apenas uma função, devendo indicá-la no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I - quadro de funções, deste edital, caso o candidato se inscreva para mais de uma função, será considerada apenas a função da última inscrição.

5.1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente a Função.

5.1.8. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.2. Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento

5.2.1. Para formalizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.nemesisconsult.com.br, da seguinte forma:

- Acesse o site www.nemesisconsult.com.br;

- Clique sobre o item *Inscrições abertas*;

- Clique em *Processo Seletivo nº 04/2020 - Edital nº 01/2020 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VIRADOURO – SP*;

- Preencha todos os campos do formulário de inscrição;

- Clique em *Finalizar*;

- Na sequência o sistema irá gerar o **comprovante de inscrição** e o **documento** para pagamento da taxa de inscrição, que deverão ser impressos;

5.2.2. Período e Procedimentos para Inscrição: Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.nemesisconsult.com.br, das 9 horas do dia 24 de novembro de 2020 até às 24 horas do dia 07 de dezembro de 2020.

5.2.2.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 08 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 67 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

5.2.3.O valor da Taxa de Inscrição a ser pago para participação neste Processo Seletivo é o constante do Anexo I deste edital.

5.2.4. Na hipótese de cancelamento ou não realização do PROCESSO SELETIVO, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador devidamente munido de procuração, com firma reconhecida, por meio de preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de VIRADOURO, e a divulgação de eventual cancelamento ou não realização do Processo Seletivo se dará conforme subitem 4.2.

5.2.5. O formulário de restituição da taxa de Inscrição estará disponível, nos locais indicados no subitem 4.2, desde a data de publicação do ato que ensejou ao cancelamento ou a não realização do certame.

5.2.6. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas neste Edital.

5.2.7. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do item 5.2.8.

5.2.8. Caberá recurso contra o indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição.

5.2.8.1. O recurso deverá ser protocolado diretamente no endereço eletrônico **www.nemesisconsult.com.br**, dentro do período de 1 (um) dia útil contado do primeiro dia útil subsequente da data de publicação do edital de homologação das inscrições deferidas.

5.2.8.2. O candidato deverá anexar junto ao recurso o comprovante de pagamento da taxa de inscrição bem como toda documentação que o candidato julgar necessária à comprovação da regularização da inscrição.

5.2.8.3. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado conforme subitem 4.2.

6. FUNÇÕES DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. Disposições Gerais

6.1.1. Os candidatos com alguma forma de deficiência ou mobilidade reduzida poderão se inscrever nestas condições, mas ante ao número reduzido de Funções oferecidas neste Edital de Processo Seletivo, não será observado o mínimo de 5% (cinco por cento), conforme previsto na Lei Complementar nº 1498/2003 e do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações. Assim os candidatos nestas situações concorrerão nas mesmas condições com os demais candidatos, conforme já decidido em julgado do Supremo Tribunal Federal em caso análogo.

6.1.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a Função.

6.1.3. O Candidato portador de deficiência, ao se inscrever no Processo Seletivo, deverá observar a compatibilidade das atribuições da Função ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

6.1.4. Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.1.5. Para fins de reserva de Funções prevista no item 6.1.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 68 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da Função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das Funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Procedimentos Especiais para Inscrição

6.2.1. O Candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5 e seus subitens deste Edital, deverá indicar se é portador de deficiência e qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às Funções destinadas aos portadores de deficiência;

6.2.2. O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.2.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às Funções de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às Funções reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

6.2.4. O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, em campo específico para isto na ficha de inscrição, o laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.2.4.1. O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de VIRADOURO.

6.2.4.2. Os portadores de deficiência participarão deste PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

6.2.4.3. Não ocorrendo à aprovação de candidatos portadores de deficiência em número suficiente para preencher as Funções reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 69 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

respectivo PROCESSO SELETIVO, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

6.2.4.4. Concluindo a Equipe Multiprofissional pela inexistência da deficiência, o candidato concorrerá juntamente com os demais candidatos.

6.2.4.5. Os candidatos portadores de deficiência aprovados, serão submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da Função, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de contratação, a ser realizada por Equipe Multiprofissional em período estabelecido.

6.3. Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas

6.3.1. O candidato portador de deficiência poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinadora pela NEMESIS.

6.3.3. O candidato deverá solicitar em campo específico SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS diretamente na ficha de inscrição anexando para tanto o laudo médico em campo específico para este fim disponível na ficha de inscrição.

6.3.4. Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item 6.3.3 deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

6.3.5. Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6 e seus subitens ou for entregue fora do prazo, o candidato perderá o direito de concorrer às Funções destinadas neste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.

6.3.6. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitar em campo específico diretamente na ficha de inscrição anexando para tanto o parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.7. Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

6.3.8. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

6.3.9. O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata o item 6.2.4 deste Edital.

6.4. A Prefeitura do Município de VIRADOURO publicará conforme subitem 4.2, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

6.4.1. O candidato disporá de 01(um) dia útil, contado do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no item 6.4, para contestar o indeferimento por meio de recurso.

6.4.2. O recurso deverá ser protocolado diretamente no endereço eletrônico www.nemesisconsult.com.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 70 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

6.4.3. Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 6.4.1 deste Edital.

6.4.4. Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 6.4.1.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será composto de: **PROVA OBJETIVA e PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório para todas as funções.

8. DA PROVA OBJETIVA - CLASSIFICATÓRIA

8.1. As provas serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2020, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições, conforme disposto no subitem 4.2.

8.2. As Provas têm caráter classificatório sendo compostas conforme anexo III do presente edital.

8.3. As provas serão realizadas em escolas do município de VIRADOURO.

8.4. As provas terão duração máxima de **03 (três) horas**.

8.5. O conteúdo programático está especificado no Anexo IV deste Edital.

8.6. À prova será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter apenas classificatório.

8.7. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento da Função ao qual o candidato estiver concorrendo.

8.8. Os candidatos que forem classificados serão submetidos gradativamente e na ordem crescente de classificação à Avaliação Médica e, se necessário, à Avaliação Psicológica; e também de acordo com o edital de convocação, à medida da necessidade do Município ou à critério da Administração Municipal, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.

8.9. Na hipótese de anulação de questões da prova, quando de sua avaliação, as mesmas serão pontuadas como corretas para todos os candidatos.

8.10. Não serão consideradas:

- a - As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b - As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- c - As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- d - A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

8.11. Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul (escrita normal).

8.12. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h00 (uma hora) do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de prova.

8.13. Para realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.14. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

8.15. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

8.16. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Processo Seletivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 71 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

8.17. Será automaticamente DESCLASSIFICADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- h) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.17.1. Não será permitido, durante o período de prova:

- a) O porte de arma;
- b) Uso de Bonés, chapéus ou similares.

8.17.2. Os candidatos deverão colocar os pertences de mão tais como relógios, telefones celulares (devidamente desligados), etc., em sacolas próprias para este fim que serão distribuídas pelo fiscal de sala.

8.17.3. Os Candidatos que se recusarem a cumprir os procedimentos do item 8.17.1, serão retirados da sala de provas e eliminados do presente certame.

8.18. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

- A - Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação;

8.19. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início da mesma. Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.20. Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início, em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

8.21. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas objetivas de múltipla escolha. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no formulário de instruções. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.22. O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sala o cartão de resposta, podendo levar consigo o caderno de prova e a folha de instruções com o espelho das respostas por ele marcadas no cartão de resposta para fins de acompanhamento quando da publicação do gabarito oficial e resultado das provas objetivas.

8.23. DOS PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA – PANDEMIA COVID19

8.23.1. Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, efetuado por profissionais de saúde, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 72 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5° C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.

8.23.2. Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.

8.23.3. O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utilizá-la, será desclassificado e retirado do local de provas.

8.23.4. Os candidatos que compõe o grupo de risco poderão estar solicitando condições especiais para a realização das provas objetivas em ambiente mais restrito, enviando sua solicitação com a devida justificativa até as 24(vinte e quatro) horas do dia 16 de dezembro de 2020, diretamente para o e-mail mardasilvaassessoria@gmail.com.

8.24. DA PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA

8.24.1. Todos os candidatos inscritos poderão proceder à apresentação de títulos.

8.24.2. Os títulos serão pontuados de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos a serem somados ao total de pontos obtidos na prova objetiva, apenas para os candidatos classificados na mesma, conforme tabela de valores abaixo:

TÍTULOS	Valor Unitário	Máximo
Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de doutorado na área de atuação.	2	2
Curso de pós graduação “stricto sensu” em nível de mestrado na área de atuação.	1	1
Curso de pós graduação “latu sensu” com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas na área de atuação.	1	1

8.24.3. O valor máximo dos títulos a serem somados à nota da prova objetiva é de 4 (quatro) pontos, o valor excedente será desconsiderado.

8.24.4. Para os candidatos que possuam títulos, estes deverão ser entregues ao Coordenador das Provas Objetivas, na hora do certame, em envelope identificado da seguinte forma: **PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO - EDITAL Nº 001/2020 – NOME DO CANDIDATO – FUNÇÃO –TÍTULOS.**

8.24.5. Não haverá, em hipótese alguma recepção de títulos fora do prazo e condições estabelecidas no item 8.24.4.

8.24.6. Somente serão aceitos diplomas em papel timbrado da Instituição que ateste a conclusão do curso, a carga horária, assinados e com identificação do responsável pela assinatura.

8.24.7. Serão aceitas cópias dos documentos desde que autenticados.

8.24.8. Não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma.

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA TODAS AS FASES

9.1. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de pontos, obtida pelo somatório das notas das provas objetivas de múltipla escolha.

9.2. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições.

9.3. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 73 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

- a) Maior idade;
 - b) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Pedagógicos;
 - d) o maior número de pontos na prova de Legislação;
 - e) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - f) o maior número de pontos na prova de Matemática;
- 9.4. A relação com o resultado dos candidatos será disponibilizado conforme no subitem 4.2.
- 9.5. O candidato portador de deficiência, terá seu nome publicado em lista específica de classificação dos portadores de deficiência.
- 9.6. O Resultado Final deste Processo Seletivo contendo as relações discriminadas nos itens 9.4 e 9.5 será disponibilizado conforme subitem 4.2.
- 10. DOS RECURSOS**
- 10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, contado do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:
- a) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;
 - b) contra a totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
 - c) do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;
 - d) da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;
- 10.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.
- 10.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 10.4. O recurso deverá ser protocolado diretamente no endereço eletrônico **www.nemesisconsult.com.br**.
- 10.5. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer meio que não seja o especificado no item 10.4.
- 10.6. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:
- a) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
 - b) ser apresentado de forma única, ou seja, todos os itens que se deseja recorrer deverão constar de um único recurso.
- 10.7. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 10.1. deste Edital, devidamente fundamentado.
- 10.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1.
- 10.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada conforme subitem 4.2.
- 10.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.
- 10.11. Alterado o gabarito oficial pela Comissão do PROCESSO SELETIVO, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 74 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

10.12. Na ocorrência dos dispostos nos itens 10.10 e 10.11 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

11. HOMOLOGAÇÃO

11.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pela Prefeitura do Município de VIRADOURO.

11.2. O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo será publicado no quadro de avisos da **Secretaria Municipal de Educação**, no Diário Oficial do Município de VIRADOURO e nos endereços eletrônicos **www.nemesisconsult.com.br**.

12. CONVOCAÇÃO

12.1. Concluído este Processo Seletivo e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de vigência deste Processo Seletivo e ao cumprimento das disposições legais pertinentes, ocorrendo a convocação dos candidatos mediante publicação no Diário Oficial do Município de VIRADOURO.

12.1.1. Poderá o Município notificar para apresentar toda documentação solicitada número de candidatos superiores às Funções destinadas a fim de viabilizar e agilizar os tramites para contratação e possíveis desistências, sempre em sua estrita ordem de colocação, o que não garante ao candidato notificado para apresentação antecipada de documentos o direito à Função, sendo apenas convocado novamente caso haja desistência de outro candidato com melhor colocação.

12.2. Em caso de surgimento de novas Funções durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser contratados mais candidatos classificados, de acordo com a estrita ordem de classificação.

13. CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

13.2. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 75 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

m) atestado de Saúde;

n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

13.3. Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.2 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função estabelecido no item 3 deste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A responsabilidade por todo o processo será da NEMESIS.

14.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

14.3. O Município de VIRADOURO e a Nemesys não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

14.4. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou contratado, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

14.5. Os itens deste edital poderão eventualmente sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada conforme disposto no subitem 4.2.

14.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

14.7. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

14.8. Por razões de ordem técnica e de segurança, a NEMESIS não fornecerá nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores para candidatos, autoridades ou instituições de direito público ou privado.

14.9. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.

14.10. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura do Município de VIRADOURO por meio de correspondência registrada endereçada à Prefeitura do Município de VIRADOURO - Edital nº 01/2020, localizada na Praça Major Manoel Joaquim, nº 349 – Centro, CEP 14.740-000, no município de VIRADOURO-SP, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura do Município de VIRADOURO, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

14.11. A Prefeitura do Município de VIRADOURO e a NEMESIS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 76 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

14.12. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

14.13. Não serão considerados os recursos interpostos em desacordo com este Edital.

14.14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicados pela Prefeitura do Município de VIRADOURO, publicada conforme disposto no subitem 4.2.

14.15. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Prefeitura Municipal de VIRADOURO ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

14.16. Decorridos 90 (noventa) dias após a homologação e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração do material utilizado e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

14.17. A validade do processo seletivo será de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de VIRADOURO.

14.18. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Funções, Requisitos, Remuneração e Valor da Taxa de Inscrição.
- b) Anexo II - Principais Atribuições das Funções
- c) Anexo III - Detalhamento das Provas Objetivas
- d) Anexo IV - Conteúdos Programáticos
- e) Anexo V - Cronograma

Prefeitura do Município de Viradouro
VIRADOURO – SP em 23 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 77 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 - EDITAL N.º 01/2020

ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor Assistente – PEI, PEB II e PEI	R\$ 13,43 a hora aula	Magistério; ou Magistério*Superior; ou Pedagogia*	R\$ 50,00
Professor de Educação Infantil - PEI	R\$ 13,43 a hora aula	Magistério; ou Magistério*Superior; ou Pedagogia*	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica I – PEB I	R\$ 13,43 a hora aula	Magistério; ou Magistério*Superior; ou Pedagogia*	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – AEE	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Educação Especial; ou Pedagogia com especialização em Educação Especial	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Educação. Artística; ou Licenciatura em Arte; ou Bacharelado em Artes Plásticas com Complementação Pedagógica (habilitação em docência Fund. II)	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Ciências; ou Bacharelado em Ciências Biologia/Química ou Matemática ou História da Natureza com Complementação Pedagógica (habilitação em docência Fund. I)	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Educação Física com registro no CREF; ou Bacharelado em Educação Física com registro no CREF e Complementação Pedagógica (habilitação em docência Fund. II)	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II – Filosofia	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Filosofia; ou Licenciatura em Estudos Sociais ou História ou Sociologia ou Pedagogia; ou Bacharelado em Ciências Sociais com Complementação Pedagógica (habilitação em docência Fund. II)	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Geografia; ou Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em Geografia; ou Bacharelado em Ciências Sociais com Complementação Pedagógica (habilitação em docência Fund. II)	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - História	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em História; ou Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em História; ou Bacharelado em Ciências Sociais com Complementação Pedagógica (habilitação em docência Fund. II)	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Matemática; ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática; ou Bacharelado em Exatas com Complementação Pedagógica (habilitação em docência Fund. II)	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II – Música	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Música; ou Licenciatura em Pedagogia com Curso Livre (qualquer instrumento) mínimo 360 horas	R\$ 50,00
Professor de Educação Básica II – PEB II - Português	R\$ 13,43 a hora aula	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa	R\$ 50,00
* Será aceito como requisito o Magistério (Nível Médio/2º Grau) ou Pedagogia (Nível Superior) para os empregos PEI, PEB I e Professor Assistente.			
Carga Horária: A carga horária de cada um dos empregos respeitará legislação própria e o interesse da administração pública.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 78 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 - EDITAL N.º 01/2020

ANEXO II – PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

FUNÇÕES	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
Professor Assistente – PEI, PEB II e PEI	SUMÁRIA: Ministra aulas das matérias que compõe a grade curricular do Ensino Fundamental e referenciais da Educação Infantil, transmitindo conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científica social.
Professor de Educação Infantil - PEI	
Professor de Educação Básica I – PEB I	
Professor de Educação Básica II – AEE	DETALHADA: - Debate nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações problema de classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; - Elabora plano de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; - Seleciona ou confecciona material didático a ser utilizado, para facilitar o ensino-aprendizado; - Ministra as aulas, transmitindo conhecimentos aos alunos, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não sistematizadas, para ensinar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; - Colabora na organização de solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais; - Elabora e aplica testes, provas ou outros métodos usuais de avaliação, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; - Elabora fichas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando as atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; - Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.
Professor de Educação Básica II – PEB II - Arte	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Ciências	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Educação Física	
Professor de Educação Básica II – PEB II – Filosofia	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Geografia	
Professor de Educação Básica II – PEB II - História	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Matemática	
Professor de Educação Básica II – PEB II – Música	
Professor de Educação Básica II – PEB II - Português	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 79 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 - EDITAL N.º 01/2020

ANEXO III – DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. FUNÇÕES:

- PROFESSOR ASSISTENTE – PEI, PEB II E PEI
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTE
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - CIÊNCIAS
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – FILOSOFIA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - GEOGRAFIA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MÚSICA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - PORTUGUÊS

QUESTÕES OBJETIVAS				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	04	10	3	30
Matemática	04	05	3	15
Conhecimentos Pedagógicos	04	05	3	15
Legislação	04	05	3	15
Conhecimentos Específicos	04	05	5	25
Subtotal	--	30	--	100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 80 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 - EDITAL N.º 01/2020

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS

NÍVEL SUPERIOR:

FUNÇÕES:

- PROFESSOR ASSISTENTE – PEI, PEB II E PEI
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTE
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - CIÊNCIAS
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – FILOSOFIA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - GEOGRAFIA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MÚSICA
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - PORTUGUÊS

Língua Portuguesa – Nível Superior

ORTOGRAFIA; ACENTUAÇÃO; DIVISÃO SILÁBICA; ESTRUTURA E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS; DERIVAÇÃO E COMPOSIÇÃO - PREFIXOS E SUFIXOS – RADICAIS GREGOS E LATINOS; CLASSES DE PALAVRAS: VERBOS E SUBSTANTIVOS (TODAS AS DEZ- ÊNFASE EM CLASSIFICAÇÃO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES, IRREGULARES, DEFECTIVOS, ANÔMALOS E ABUNDANTES- (TEMPOS E MODOS VERBAIS). SUBSTANTIVOS: CLASSIFICAÇÃO; FLEXÃO EM GÊNERO, NÚMERO E GRAU (ÊNFASE EM SUBSTANTIVOS EPICENOS, SOBRECOMUNS, COMUNS DE DOIS GÊNEROS E DE GÊNERO VACILANTE); SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS: SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS; PARÔNIMOS, HOMÔNIMOS; PROCESSO DE COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO DAS ORAÇÕES; EQUIVALÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO DAS ESTRUTURAS; REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL; CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL; PONTUAÇÃO: CRASE; COMPREENSÃO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 81 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL; PARAGRAFAÇÃO; INFORMAÇÕES LITERAIS E INTERFERÊNCIAS; PONTO DE VISTA DO AUTOR. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.

Matemática - Nível Superior: 1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: OS CONJUNTOS NUMÉRICOS (NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS E REAIS); OPERAÇÕES BÁSICAS, PROPRIEDADES, DIVISIBILIDADE, CONTAGEM E PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO. PROPORCIONALIDADE. 2. ÁLGEBRA: EQUAÇÕES DE 1º E 2º GRAUS; FUNÇÕES ELEMENTARES, SUAS REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS E APLICAÇÕES: LINEARES, QUADRÁTICAS, EXPONENCIAIS, LOGARÍTMICAS E TRIGONOMÉTRICAS; PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS; POLINÔMIOS; NÚMEROS COMPLEXOS; MATRIZES, SISTEMAS LINEARES E APLICAÇÕES NA INFORMÁTICA; FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA. 3. ESPAÇO E FORMA: GEOMETRIA PLANA, PLANTAS E MAPAS; GEOMETRIA ESPACIAL; GEOMETRIA MÉTRICA; GEOMETRIA ANALÍTICA. 4. TRATAMENTO DE DADOS: FUNDAMENTOS DE ESTATÍSTICA; ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE; ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPRESSAS EM GRÁFICOS E TABELAS

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

BASSEDAS, Eulália; HUGUET, Teresa; SOLÉ, Isabel. Aprender e Ensinar na Educação Infantil. Artmed, 1999.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base.** Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: [<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>]. Acesso em: 29 out. 2019.

DOLZ, Joaquim; GAGNON, Roxane; DECÂNDIO, Fabrício de. **Produção Escrita e Dificuldades de Aprendizagem.** 1ª ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010.

GUENTHER, Zenita Cunha. **Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão.** 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições.** 22ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006. (Coleção Cotidiano Escolar)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 82 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

MORETTO, Vasco Pedro. **Prova: Um Momento Privilegiado de Estudo, Não um Acerto de Contas.** 9ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente.** São Paulo: Paz e Terra, 2008.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: ArtMed, 2000.

WEISZ, Telma. **O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem.** 2ª ed. Ática, 2000.

LEGISLAÇÃO

A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de nove anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=4034&Itemid

Ensino Fundamental de Nove Anos - Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf>

Parâmetros Curriculares Nacionais – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Disponível em: <http://portal.doprofessor.mec.gov.br/linksCursosMateriais.html?categoria=23>

Expectativas de aprendizagem de língua portuguesa. Disponível em: http://www.demandanet.com/smerp2010/portal_doc/314.PDF

Orientações didáticas fundamentais sobre as expectativas de aprendizagem de língua portuguesa. Disponível em: http://www.demandanet.com/smerp2010/portal_doc/315.PDF

Constituição da República Federativa do Brasil Artigo 205 ao 214. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf

Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Mec 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009 CNE/CEB – Institui Diretrizes operacionais para atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 83 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2009 CNE/CEB - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2298&Itemid

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR ASSISTENTE – PEI, PEB II E PEI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 205 - 214), LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - LEI Nº 9.394/96; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI 8069/90; RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010 QUE FIXA AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA; POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. RESOLUÇÃO CNE/CEB 07/2010 QUE FIXA AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 (NOVE) ANOS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) – LEI Nº 9.394/1996. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEI Nº 8.069/1990. EDUCAÇÃO NO MUNDO ATUAL. FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. ARTICULAÇÃO DOS CONCEITOS: INFÂNCIA, BRINCADEIRA, LUDICIDADE, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. INTERDISCIPLINARIDADE. CONTRIBUIÇÕES DE PIAGET, VYGOTSKY E EMÍLIA FERREIRO. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. LEI Nº 9.394, DE 20/12/1996 - DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. LEI Nº 8.069, DE 13/07/1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LEI 10.172/01 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – ADAPTAÇÕES CURRICULARES – ESTRATÉGIAS PARA A EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO. FORMAÇÃO DE PROFESSORES. SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – ARTE

1. CONHECER A HISTÓRIA DA ARTE, EDUCAÇÃO E SUAS DETERMINANTES SÓCIO-CULTURAIS. 2. TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS DA ARTE NA EDUCAÇÃO. 3. RELAÇÃO ENSINO / ESCOLA / LEGISLAÇÃO. 4. A TEORIA VERSUS PRÁTICA EM ARTE NA ESCOLA. 5. METODOLOGIAS E CONCEPÇÕES DO ENSINO DE ARTE. 6. TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS DA ARTE NA EDUCAÇÃO. 7. METODOLOGIAS DO ENSINO DE ARTE. 8. CONTRIBUIÇÕES DA HISTÓRIA DA ARTE NAS DIFERENTES LINGUAGENS PARA O ENSINO DA ARTE. 9.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 84 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

HISTÓRIA DA ARTE UNIVERSAL 10. HISTÓRIA DA ARTE DO BRASIL. 11. REFLETIR SOBRE A PRÁTICA DA ARTE/EDUCAÇÃO BUSCANDO A TRANSFORMAÇÃO DO PENSAR/FAZER PEDAGÓGICO NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. 12. RECONHECER OS CÓDIGOS ESTÉTICOS E ARTÍSTICOS DE DIFERENTES CULTURAS. 13 IDENTIFICAR AS LINGUAGENS ARTÍSTICAS POR MEIO DE SUAS GRAMÁTICAS. 14. ARTE VISUAL. 15. TEATRO. 16. DANÇA. 17. MÚSICA. 18. DIÁLOGO DA ARTE BRASILEIRA COM A ARTE INTERNACIONAL - MUSEUS, TEATROS, ESPAÇOS EXPOSITIVOS. 19. PLURALIDADE CULTURAL: CÓDIGOS ESTÉTICOS E ARTÍSTICOS DE DIFERENTES CULTURAS. 20. INTERCULTURALIDADE: A QUESTÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL NO ENSINO DE ARTE. 21. CONTRIBUIÇÕES DA ARTE NA FORMAÇÃO DO SER HUMANO. 22. PCN-ARTE. 23. OBJETIVOS GERAIS NO ENSINO DE ARTE NAS DIVERSAS LINGUAGENS: CONTEÚDOS; PRODUÇÃO; APRECIÇÃO; DIMENSÕES SOCIAIS. 24. AVALIAÇÃO EM ARTE/EDUCAÇÃO.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - CIÊNCIAS

1. AR: 1.1. COMPOSIÇÃO; PROPRIEDADES E RESPECTIVAS APLICAÇÕES. 1.2 CAMADAS DA ATMOSFERA. 1.3. PRESSÃO ATMOSFÉRICA (VARIAÇÕES DA PRESSÃO ATMOSFÉRICA, MEDIDA DA PRESSÃO ATMOSFÉRICA, FORMAÇÃO DE VENTO, AS MASSAS DO AR). 1.4. PREVISÃO DO TEMPO. 1.5. AR E SAÚDE. 1.6. PRESERVAÇÃO DO AR. 2. ÁGUA: 2.1. COMPOSIÇÃO, 2.2. PROPRIEDADES; 2.3. ESTADOS FÍSICOS E AS MUDANÇAS DE FASE DA ÁGUA. 2.4. O CICLO E FORMAÇÃO DA ÁGUA NA NATUREZA. 2.6. ÁGUA E SAÚDE. 2.7. SANEAMENTO BÁSICO. 3. SOLO: 3.1. COMO SE FORMAM OS SOLOS (AS ROCHAS); 3.2. COMPOSIÇÃO; 3.3. TIPOS; 3.4. FUNÇÃO; 3.5. O SOLO E A NOSSA SAÚDE. 4. VÍRUS: 4.1. ESTRUTURA; 4.2. REPRODUÇÃO; 4.3. IMPORTÂNCIA DO ESTUDO. 5. MONERAS, PROTISTAS E FUNGOS: 5.1. REPRESENTANTES; 5.2. ECOLOGIA; 5.3. CARACTERÍSTICAS DA CÉLULA; 5.4. CARACTERES MORFOFISIOLÓGICOS; 5.5. IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DOS BENEFÍCIOS E MALEFÍCIOS PARA OS SERES HUMANOS. 6. EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS: 6.1. FÓSSIL E SUA IMPORTÂNCIA; 6.2. SERES VIVOS E ADAPTAÇÃO; 6.3. SELEÇÃO NATURAL/MUTAÇÃO; 6.4. CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO; 6.5. NOMENCLATURA CIENTÍFICA BÁSICA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SERES VIVOS. 7. ANIMAIS: 7.1. ORDENAÇÃO EVOLUTIVA DA FILOGENIA DOS PRINCIPAIS GRUPOS DO REINO ANIMAL COM SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES. 7.2. ESTUDO DOS POLÍFEROS E CELENTERADOS (ECOLOGIA, PRINCIPAIS CARACTERES MORFOFISIOLÓGICOS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA DO ESTUDO); 7.3. ESTUDO DOS PLATELMINTOS, NEMATELMITOS E ANELÍDEOS (ECOLOGIA, PRINCIPAIS CARACTERES DIFERENCIAIS MORFOFISIOLÓGICOS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA DO ESTUDO). 7.4. ESTUDO DOS MOLUSCOS (CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS REPRESENTANTES, ECOLOGIA, CARACTERES BÁSICOS MORFOFISIOLÓGICOS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA DO ESTUDO). 7.5. ESTUDO DOS VERTEBRADOS SUPERIORES (PEIXES, ANFÍBIOS, RÉPTEIS, AVES E MAMÍFEROS): CLASSIFICAÇÃO, ECOLOGIA, CARACTERES BÁSICOS MORFOFISIOLÓGICOS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA DO ESTUDO. 8. VEGETAIS: 8.1. OS GRANDES GRUPOS DE VEGETAIS (ORDENAÇÃO EVOLUTIVA COM SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES E CARACTERÍSTICAS DA CÉLULA VEGETAL); 8.2. ALGAS PLURICELULARES (CARACTERÍSTICAS, ECOLOGIA, CLASSIFICAÇÃO E IMPORTÂNCIA); 8.3. BRIÓFITAS E PTERIDÓFITAS (CARACTERES MORFOFISIOLÓGICOS BÁSICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 85 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

DIFERENCIAIS, ECOLOGIA, REPRODUÇÃO E UTILIDADE); 8.4. GIMNOSPERMAS: REPRESENTANTES, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA; 8.5. ANGIOSPERMAS: CLASSIFICAÇÃO E REPRESENTANTES, CARACTERES ESTRUTURAIS, FISIOLÓGICOS E IMPORTÂNCIA (RAIZ, CAULE, FOLHA, FLOR, FRUTO E SEMENTE). 9. CORPO HUMANO: 9.1. CÉLULA (CARACTERÍSTICAS DA CÉLULA ANIMAL, PARTES COM SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES E FUNÇÃO); 9.2. TECIDO: CONCEITO, TIPOS (CLASSIFICAÇÃO) E FUNÇÃO; 9.3. SISTEMAS DIGESTIVO, RESPIRATÓRIO, CIRCULATÓRIO, NERVOSO E REPRODUTOR: COMPOSIÇÃO (ÓRGÃO) E PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES FUNCIONAIS DESTES SISTEMAS; 9.4. EDUCAÇÃO SEXUAL; 9.5. DROGAS (FUMO, ÁLCOOL E ESTIMULANTES) E SEUS EFEITOS. 10. MATÉRIA: 10.1. CONCEITO; 10.2. TIPOS; 10.3. PROPRIEDADE (GERAIS E ESPECÍFICAS) 10.4. ENERGIA (MODALIDADE, TRANSFORMAÇÕES E UNIDADE DE MEDIADA); 10.5. DIFERENÇAS ENTRE FENÔMENOS QUÍMICOS E FÍSICOS; 10.6. SUBSTÂNCIAS: SIMPLES, COMPOSTAS/USO DAS SUBSTÂNCIAS NA INDÚSTRIA; 10.7. FUNÇÕES QUÍMICAS: ÁCIDOS, BASES, SAIS E ÓXIDOS (DIFERENÇAS E APLICABILIDADES); 10.8. CARACTERÍSTICAS DIFERENCIAIS DAS MISTURAS E DAS COMBINAÇÕES; 10.8.1. MISTURAS E SEUS PROCESSOS DE FRACIONAMENTO; 10.8.2. COMBINAÇÕES OU REAÇÕES QUÍMICAS – TIPOS E FATORES QUE A INFLUENCIAM; 10.9. MOVIMENTO: CONCEITO, TIPOS E SEUS FATORES; 10.11. MASSA, FORÇA E ACELERAÇÃO; PCN-CIÊNCIAS.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA; CONCEPÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA; OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA; ASPECTOS TÉCNICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR; DESENVOLVIMENTO HUMANO – APRENDIZAGEM MOTORA; RECREAÇÃO ESCOLAR; ANATOMIA/FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO; QUALIDADE DE VIDA. PCN-EDUCAÇÃO FÍSICA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – FILOSOFIA

ORIGEM DO PENSAMENTO FILOSÓFICO: DO MITO AO LOGOS; 2- IDEALISMO PLATÔNICO E REALISMO ARISTOTÉLICO; 3- FILOSOFIA MEDIEVAL: PATRÍSTICA, ESCOLÁSTICA E A METAFÍSICA DOGMÁTICA. 4- A REVOLUÇÃO CIENTÍFICA E O PROBLEMA DO CONHECIMENTO: O RACIONALISMO CARTESIANO E O EMPIRISMO INGLÊS; 5- A FILOSOFIA CRÍTICA DE KANT: AS CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE DA CIÊNCIA; 6- A DIALÉTICA HEGELIANA: O TRABALHO DO PENSAMENTO E A ORIGEM DA CONSCIÊNCIA; 7- FENOMENOLOGIA DE HUSSERL: A REJEIÇÃO DO POSITIVISMO EMPIRISTA; 8- MATERIALISMO DIALÉTICO EM MARX; 9- A CRÍTICA DE NIETZSCHE AO PENSAMENTO CIENTÍFICO, À RELIGIÃO E À METAFÍSICA; 10- CRÍTICA DA METAFÍSICA OCIDENTAL EM HEIDEGGER, O DASEIN E AS CIÊNCIAS HUMANAS; 11- O PENSAMENTO DA DIFERENÇA: A FILOSOFIA COMO CRIAÇÃO DE CONCEITOS EM G. DELEUZE; 12- MORAL E ÉTICA: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS; 13- QUESTÕES DE ÉTICA NA PSICOLOGIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - GEOGRAFIA

1. A EVOLUÇÃO DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO E OS NOVOS PARADIGMAS DE CIÊNCIA; 2. AS FONTES E A EVOLUÇÃO DA CONCEPÇÃO DA NATUREZA DO HOMEM E DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 86 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

ECONOMIA NA GEOGRAFIA: OS IMPACTOS DA ECONOMIA MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E SUAS RELAÇÕES COM A SOCIEDADE; 3. ABORDAGEM DOS CONCEITOS DA GEOGRAFIA DE PAISAGEM, ESPAÇO, SOCIEDADE, REGIÃO, TERRITÓRIO; 4. GEOPOLÍTICA DA GLOBALIZAÇÃO: ORGANISMOS INTERNACIONAIS, COMÉRCIO INTERNACIONAL E DESIGUALDADES; 5. METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM DA GEOGRAFIA: OS NOVOS RECURSOS DIDÁTICOS; 6. AS DIFERENTES PROPOSTAS CURRICULARES E O LIVRO DIDÁTICO NA GEOGRAFIA; 7. ENSINO E PESQUISA EM GEOGRAFIA; 8. ALFABETIZAÇÃO E LINGUAGEM CARTOGRÁFICA; 9. A CARTOGRAFIA NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ENSINO; 10. ORIENTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA TERRA; 11. A DIVISÃO POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E O PLANEJAMENTO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO; 12. A DIVISÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO SEGUNDO O IBGE; 13. AS REGIÕES GEOECONÔMICAS BRASILEIRAS; 14. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES DE PERNAMBUCO; A DIVERSIDADE SÓCIO-CULTURAL DE PE; 15. CONCEITOS DEMOGRÁFICOS FUNDAMENTAIS; 16. CRESCIMENTO POPULACIONAL; 17. TEORIAS DEMOGRÁFICAS E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO; 18. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA POPULAÇÃO; 19. ESTRUTURA DA POPULAÇÃO; 20. MIGRAÇÕES POPULACIONAIS; 21. O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E A URBANIZAÇÃO BRASILEIRA E AS CONSEQUÊNCIAS AMBIENTAIS; 22. RELAÇÃO CIDADE E CAMPO; 23. A GEOGRAFIA AGRÁRIA E AS TRANSFORMAÇÕES TERRITORIAIS NO CAMPO BRASILEIRO; 24. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 25. BRASIL, TERRITÓRIO E NAÇÃO: A PRODUÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO, O BRASIL E A NOVA ORDEM MUNDIAL E O BRASIL NO CONTEXTO REGIONAL; 26. ORGANIZAÇÕES E BLOCOS ECONÔMICOS; 27. CONFLITOS, PROBLEMAS E PROPOSTAS DO MUNDO ATUAL; 28. QUADRO NATURAL (RELEVO VEGETAÇÃO, CLIMA, SOLOS E HIDROGRAFIA) NUMA PERSPECTIVA GLOBAL, NACIONAL E REGIONAL; CLIMA E AQUECIMENTO GLOBAL; 29. CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL; 30. POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO AMBIENTAL NO BRASIL. 31. REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS SOCIAIS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL; 32. ESPAÇO E TURISMO NO ENSINO DA GEOGRAFIA; PCN-GEOGRAFIA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - HISTÓRIA

1. FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO PENSAMENTO HISTÓRICO; DIDÁTICA E PRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO HISTÓRICO; 3. LINGUAGEM E ENSINO DE HISTÓRIA; 4. TRANSVERSALIDADE, NOVAS FORMAS DE ABORDAGEM E RENOVAÇÃO DO ENSINO DE HISTÓRIA; 5. O OFÍCIO DO HISTORIADOR E A CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA; 6. NATUREZA, CULTURA E HISTÓRIA; 7. PASSAGENS DA ANTIGUIDADE PARA O FEUDALISMO; 8. MUNDO MEDIEVAL; 9. EXPANSÃO EUROPEIA DO SÉCULO XV; 10. FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO; 12. BRASIL - SISTEMA COLONIAL; 13. BRASIL - IMPÉRIO; 14. BRASIL - REPÚBLICA; 15. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA; 16. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DE HISTÓRIA; 17. ASPECTOS DA HISTÓRIA DA ÁFRICA E DOS POVOS AFRO-AMERICANOS E AMERÍNDIOS; 18. HISTÓRIA DA AMÉRICA; PCN-HISTÓRIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 87 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - INGLÊS

GRAMÁTICA: 1. FONÉTICA E FONOLOGIA. 2. ORTOGRAFIA. 3. MORFOLOGIA. 4. SINTAXE. 5. VOCABULÁRIO. 6. COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS. PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: 1. ABORDAGEM COMUNICATIVA. 2. ABORDAGEM LEXICAL. 3. ABORDAGEM REFLEXIVA. 4. INTERCULTURALIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO DE INGLÊS. 5. COMPETÊNCIAS PARA ENSINAR E APRENDER LÍNGUA INGLESA. 6. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E DE SEUS ATORES. 7. INTERAÇÃO EM SALA DE AULA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO PRÉVIO E DE MUNDO DO ALUNO. 8. CONCEITO DE LETRAMENTO: APLICAÇÕES AO ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUA ESTRANGEIRA/ INGLÊS, ENTRE AS QUAIS: LEITURA COMO LETRAMENTO, COMUNICAÇÃO ORAL COMO LETRAMENTO, PRÁTICA ESCRITA COMO LETRAMENTO. PCN-LÍNGUA ESTRANGEIRA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - MATEMÁTICA

1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: OS CONJUNTOS NUMÉRICOS (NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, IRRACIONAIS E REAIS); OPERAÇÕES BÁSICAS, PROPRIEDADES, DIVISIBILIDADE, CONTAGEM E PRINCÍPIO MULTIPLICATIVO. PROPORCIONALIDADE. 2. ÁLGEBRA; EQUAÇÕES DE 1º E 2º GRAUS; FUNÇÕES ELEMENTARES, SUAS REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS E APLICAÇÕES: LINEARES, QUADRÁTICAS, EXPONENCIAIS, LOGARÍTMICAS E TRIGONOMÉTRICAS; PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS; POLINÔMIOS; NÚMEROS COMPLEXOS; MATRIZES, SISTEMAS LINEARES E APLICAÇÕES NA INFORMÁTICA; FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA. 3. ESPAÇO E FORMA: GEOMETRIA PLANA, PLANTAS E MAPAS; GEOMETRIA ESPACIAL; GEOMETRIA MÉTRICA; GEOMETRIA ANALÍTICA. 4. TRATAMENTO DE DADOS: FUNDAMENTOS DE ESTATÍSTICA; ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE; ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE INFORMAÇÕES EXPRESSAS EM GRÁFICOS E TABELAS. 5. MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: CURRÍCULOS DE MATEMÁTICA E RECENTES MOVIMENTOS DE REFORMA. OS OBJETIVOS DA MATEMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA. SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO. TENDÊNCIAS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, MODELAGEM, ETNOMATEMÁTICA, HISTÓRIA DA MATEMÁTICA E MÍDIAS TECNOLÓGICAS), PCN-MATEMÁTICA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – MÚSICA

ARTES MUSICAIS: ELEMENTOS DE VISUALIDADE E SUAS RELAÇÕES; COMUNICAÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE; - HISTÓRIA GERAL DAS ARTES; HISTÓRIA E ENSINO DAS ARTES NO BRASIL; - ARTES: CONCEITOS E GENERALIDADES, FATOS HISTÓRICOS, SUA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO EDUCACIONAL NO BRASIL E NO MUNDO; - MÚSICOS BRASILEIROS; - PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO; - DIDÁTICA GERAL.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - PORTUGUÊS



Página 23 de 25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 88 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

1. CONCEPÇÕES DE LÍNGUA-LINGUAGEM COMO DISCURSO E PROCESSO DE INTERAÇÃO: CONCEITOS BÁSICOS DE DIALOGISMO, POLIFONIA, DISCURSO, ENUNCIADO, ENUNCIÇÃO, TEXTO, GÊNEROS DISCURSIVOS; 2. ORALIDADE: CONCEPÇÃO, GÊNEROS ORAIS, ORALIDADE E ENSINO DE LÍNGUA, PARTICULARIDADES DO TEXTO ORAL; 3. LEITURA: CONCEPÇÃO, GÊNEROS, PAPEL DO LEITOR, DIFERENTES OBJETIVOS DA LEITURA, FORMAÇÃO DO LEITOR CRÍTICO, INTERTEXTUALIDADE, INFERÊNCIAS, LITERATURA E ENSINO, ANÁLISE DA NATUREZA ESTÉTICA DO TEXTO LITERÁRIO; 4. ESCRITA: PRODUÇÃO DE TEXTO NA ESCOLA, PAPEL DO INTERLOCUTOR, CONTEXTO DE PRODUÇÃO, GÊNEROS DA ESCRITA, FATORES LINGÜÍSTICOS E DISCURSIVOS DA ESCRITA, O TRABALHO DA ANÁLISE E REVISÃO DE REESCRITA DE TEXTOS; 5. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: O TEXTO (ORAL E ESCRITO) COMO UNIDADE PRIVILEGIADA NA ANÁLISE-REFLEXÃO DA LÍNGUA(GEM), OS EFEITOS DO SENTIDO PROVOCADOS PELOS ELEMENTOS LINGÜÍSTICOS, A NORMA PADRÃO E AS OUTRAS VARIEDADES LINGÜÍSTICAS; 6. LINGUAGEM ORAL E LINGUAGEM ESCRITA: -RELAÇÕES ENTRE FALA E ESCRITA: PERSPECTIVA NÃODICOTÔMICA. – RELAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA, DE DEPENDÊNCIA E DE INTERDEPENDÊNCIA; 3. O ENSINO DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS: - ESTRATÉGIAS DE LEITURA. PCN-LÍNGUA PORTUGUESA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1686

Página 89 de 89



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020 - EDITAL N.º 01/2020

ANEXO V – CRONOGRAMA

Evento	Data Prevista
Publicações no site	23/11/2020
Abertura das Inscrições	24/11/2020
Encerramento das inscrições	07/12/2020
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	08/12/2020
Homologação das inscrições	09/12/2020
Período de recursos das inscrições	10/12/2020
Resposta dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	11/12/2020
Convocação para as provas objetivas e de títulos	11/12/2020
Provas objetivas e de títulos	20/12/2020
Publicação do Gabarito Oficial	21/12/2020
Período de recursos do Gabarito Oficial	22/12/2020
Resposta dos recursos do Gabarito Oficial	28/12/2020
Resultado das provas objetivas e de títulos	28/12/2020
Período de recursos do Resultado das provas objetivas e de títulos	29/12/2020
Resposta dos recursos do resultado das provas objetivas e de títulos	30/12/2020
Resultado Final	04/01/2021
Período de recursos do Resultado Final	05/01/2021
Resposta dos recursos do resultado Final	06/01/2021
Homologação	07/01/2021